

# ELLO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: José Diniz Ano XXVIII Julho 2002 01/07/02 Nº 321 Preço 0,70

• **Férias**

As Delegações informam sobre o seu funcionamento e sobre as férias dos seus funcionários

página 4

• **Peniche**

Concurso de Pesca Desportiva anima associados no aniversário do Núcleo

página 4

• **Livros**

Novas publicações na Biblioteca da Sede Nacional da ADFA

página 2

• **Direitos e Deveres**

Comentário sobre a progressão nos escalões

página 14



PORTE PAGO

## Torres Vedras Homenagem aos Ex-combatentes



página 9

## Macedo de Cavaleiros Delegação de Bragança celebra 27 anos



página 8

## 1.º Aniversário Delegação de Lisboa promove um mês de festa

página 7

## 13 de Julho - 15h00 Associados da região de Coimbra vão reunir-se

página 6

## Delegação do Porto Comemorações do S. João



página 5

## Pensões de Preço de Sangue



*Dando corpo a reivindicação da ADFA, o ministro da Defesa Nacional anunciou que vai ser alterado o cálculo das pensões de Preço de Sangue*

páginas 11 e 20

Reivindicações legislativas - DL 134/97

# DN envia memorando ao secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

página 10



página 9

## Monumento aos Combatentes do Ultramar Comemorações do dez de Junho

O 9º Encontro Nacional de Combatentes decorreu no dia dez de Junho, junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, Lisboa, numa cerimónia presidida pelo secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, Henrique de Freitas.

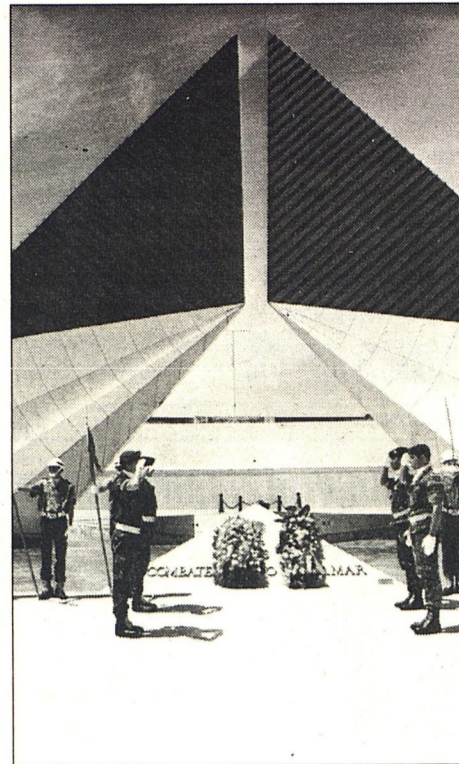
A ADFA esteve representada pelo presidente da Direcção Nacional, Patuleia Mendes, naquele encontro, que reuniu centenas de antigos combatentes.

A Alberto João Jardim, presidente do Governo Regional da Madeira, coube a intervenção de fundo, onde destacou que "celebrar os combatentes é honrar a Pátria. E exigir ao Estado que, em cada tempo histórico, assuma a estrutura político-administrativa adequada, para que a Nação não se limite a viver apenas das recordações dos valores incontestáveis que são seu património e memória".

A encerrar a sua alocução, Alberto João Jardim lembrou que "os nossos combatentes, ao longo de oito séculos e meio, fizeram esta Nação, porque tinham o arrojo do sonho feito desenvolvimento. Por tal sofreram e morreram", concluindo que "ao olharmos para o Portugal de hoje, sejam quais forem as dificuldades e os problemas, temos de estar convictos sobre o nosso futuro, sobre a nossa capacidade para fazê-lo. E assumir esta convicção todos os dias".

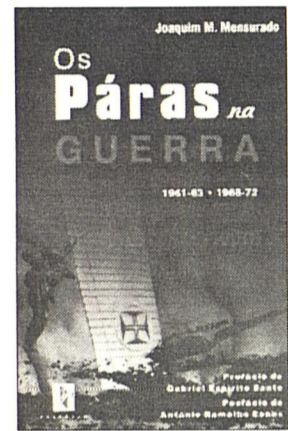
Uma força militar e uma fanfarras prestaram dignidade castrense à homenagem aos mortos da Guerra Colonial.

O convívio prolongou-se numa cerimónia religiosa em homenagem aos mortos e na deposição de flores junto ao Monumento, seguindo-se um piquenique. •



## Breves

### "Os Páras na Guerra"



Joaquim M. Mensurado é o autor do livro "Os Páras na Guerra", editado pela Prefácio, apresentado no dia quatro de Junho, na Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, em Lisboa.

Segundo o autor, pretende-se com este livro

"contar histórias da guerra travada em Angola, histórias vividas e não sonhadas, e nele deixar transparecer a atmosfera que se respirava, numa óptica pessoalíssima, e com todas as inquietações e incertezas da ambiência envolvente".

"Na guerra, o combatente, no chão da verdade, primeiro executa a missão que é imperativa, e só depois pensa nela, quando tem o seu tempo livre e o sossego bastante para o considerar", refere o autor.

No prefácio, Gabriel Espírito Santo salienta que "porque tive a honra e o privilégio de conhecer muitos dos militares referidos na obra, porque vivi muito do tempo relatado nas terras do "Trans-Quanza" e me recordei bem das operações militares que ali se desenvolveram e das acções desenvolvidas pelos Páras, julgo que o presente livro do tenente-coronel Mensurado é mais um contributo para a História Militar recente de Portugal e das suas Forças Armadas e o esforço que foi feito para haver paz numa terra e entre gentes que tanto amámos".

Ramalho Eanes, no posfácio, elogia também a obra, considerando-a "significativa (...) porque nos oferece, involuntariamente quase, uma multiplicidade de imagens da vida - da inteligência e afectos, da vontade e acções - dos homens das boinas verdes, dos pára-quadristas. Imagens que configuram - implicitamente, é certo - a ideologia dos pára-quadristas".

Na cerimónia de lançamento, a ADFA esteve representada pelo presidente da DN.

Joaquim Manuel Mensurado, tenente-coronel de Infantaria nasceu em Novo Redondo, Angola, em 18 de Abril de 1936. Foi aluno do Colégio Militar e ingressou nas tropas pára-quadristas em 1959, onde se manteve até 1978. Cumpriu quatro comissões em Angola, 1958-59; 1961-63; 1968-70 e 1970-72, uma comissão em Moçambique, 1965-67, e uma na Guiné, 1973-74. Passou à situação de reserva em 1980 tendo-se reformado em 1981. É autor do livro "Que nunca por vencidos se conheçam". •

### "Arranhar da Fera"



O associado Sá Flores é o autor do romance "Arranhar da Fera", apresentado no Palácio das Galveias, em Lisboa, no dia 20 de Junho. A cerimónia de lançamento do livro contou com a participação do escritor José Correia Tavares, vice-presidente da Associação Portuguesa de Escritores. A Câmara Municipal de Lisboa e a Editora "O Escritor" apoiaram o lançamento da obra. •

### "Do lado de cá, ao deus-dará"

A editora Sopa de Letras lançou, em Junho, durante a 72ª edição da Feira do livro, em Lisboa, o livro "Do lado de cá, ao deus-dará", de António Bagão Félix.

"Numa viagem «ao mesmo tempo solitária e acompanhada», o autor entrega-se a uma série de reflexões como quem desafia «apontamentos aparentemente desordenados [...] mas datados na memória» de uma vida: a sua. O contexto e pretexto desta viagem por muitas reflexões, que o autor passou para o papel entre Setembro de 2001 e Fevereiro de

2002, é «a sombra do lado de cá» em que vivemos, na expectativa de que Deus dê expressão à nossa esperança na luz que existe do «lado de lá», é a forma como a editora apresenta a obra.

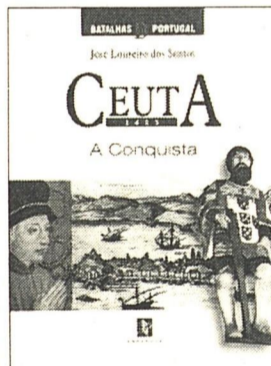
O próprio autor enumera, no número zero, num "pré-apontamento", os elementos que levaram à sua elaboração: "o optimismo da vontade, o pessimismo da razão, o alimento da fé, a presença do espírito, o condimento do humor". •

### "Ceuta 1415 - A Conquista"

O Forte de S. Julião da Barra, em Carcavelos, foi o local escolhido para a apresentação do livro "Ceuta 1415 - A Conquista", da autoria do general José Loureiro dos Santos, no dia 20 de Junho.

A Editora Prefácio trouxe a público mais esta obra da sua colecção "Batalhas de Portugal", com a apresentação feita pelo tenente-general Garcia Leandro.

Os títulos da colecção já publicados são: "La Lys 1918", "Cercos do porto 1832/33", "Moçambique 1970" e "Invencível Armada 1588".



### Novos cadernos

A Câmara Municipal de Lisboa e as Edições Colibri apoiaram o lançamento dos cadernos "O curral das bezerras" e "Os abismos de Deus", de Jerónimo Nogueira, no dia 21 de Junho, na livraria Ler Devagar, em Lisboa.

A apresentação esteve a cargo de Antunes de Sousa e foram expostos desenhos de José da Cunha, ilustrador de um dos cadernos. Teve também lugar um recital pelo pianista e compositor Paulo Nazareth. •

RV

## Reunião da Delegação de Famalicão

Na primeira 3ª feira de Julho, dia 02, pelas 21h00, decorre a reunião da direcção da Delegação de Famalicão. Os associados interessados em participar devem comunicá-lo antecipadamente à secretaria da Delegação.

## Funcionamento do Núcleo de Braga

No 1º e 3º Sábados de Julho, dias 06 e 20, o Núcleo de Braga encontra-se em funcionamento, no infantário da Igreja Paroquial de São Lázaro, em Braga (frente ao Hospital de S. Marcos), das 9h30 às 12h00. No 1º Sábado do mês, a funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo.

## Funcionamento do Núcleo de Guimarães

Todos os Sábados de Julho, das 9h00 às 12h00, A funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo no último Sábado do mês, dia 27 de Julho.

## Aniversário da Delegação de Lisboa

No dia 06 de Julho, Sábado, o Núcleo de Peniche leva a efeito uma visita ao Forte local e um colóquio sobre a Guerra Colonial, terminando com um almoço.

De 07 a 19 de Julho, no Ginásio Clube de Corroios, o Núcleo da Margem Sul organiza uma exposição sobre a "Guerra Colonial - Uma História por Contar".

No dia 12 de Julho, Sexta-feira, comemora-se o primeiro aniversário da Delegação de Lisboa, com um almoço de trabalhadores e colaboradores, na Sede da ADFA, seguido de um colóquio sobre a Guerra Colonial. Vai ser também inaugurada a exposição fotográfica sobre a Guerra Colonial, da autoria de Fernando Farinha.

No dia 13 de Julho, Sábado, vai ter lugar um almoço e jogos tradicionais, na Quinta das Conchas, em Lisboa. Haverá também passeios de helicóptero, na Docca de Algés, e uma largada de pára-quadristas.

No dia 19 de Julho, Sexta-feira, o Núcleo de Alcobaça vai efectuar um jantar-convívio.

No dia 20 de Julho, Sábado, o Núcleo do Barreiro organiza um almoço-convívio. Vai também realizar-se um concurso de pesca, entre a Docca de Alcântara e Belém.

No dia 23 de Julho, Terça-feira, a Delegação de Lisboa organiza, na Sede da ADFA, um seminário sobre "Assistência Médica nos Hospitais Militares".

No dia 28 de Julho, Domingo, a Delegação de Lisboa realiza um passeio de Cicloturismo, com paragem junto ao Monumento aos Ex-Combatentes do Ultramar, em Belém.

## Excursão

De 25 a 29 de Setembro, a Delegação de Lisboa leva a efeito uma excursão aos Picos da Europa. Informações ou marcações pelo telefone 21 751 2600.

## Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

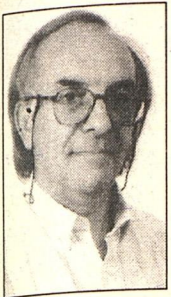
Abel Fernando Machado D'Oliveira	João José da Saúde Ramalho
Amílcar Ribas Soares da Costa	Joaquim Rodrigues Fernandes
Daniel Almeida Maurício	José Manuel Monteiro
Fernando Dinis Ferreira	Luis Ferreira Dias de Abreu
Francisco Afonso Couto	Manuel Madureira Monteiro
Francisco Alberto Calhau de Carvalho Rosado	Manuel Ribeiro Fagundes
Francisco Hinam Nam Lamera	Norberto Raposo Medeiros
	Silva João



**PROPRIEDADE E EDIÇÃO:** Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • **Email:** adfa@mail.telepac.pt • **Internet:** http://www.adfa-portugal.com  
**DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO:** Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • **Telefone:** 21 751 2600 / 21 751 2601 / 21 751 2609 • **Fax:** 21 751 2610  
**DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO:** Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Capela Gordo, José Rosa, Orlando Correia **DIRECTOR:** José Diniz  
**REDACÇÃO:** Rafael Vicente [editor] - C. Profissional 5583, Farinho Lopes [fotografia] - C. Profissional 6234, Maria José Almeida [secretariado] **COLABORARAM NESTE NÚMERO:** Abel Fortuna, Aníques Carvalho, António Carreira, Carlos Castanho, Domingos Seca, Francisco Janeiro, Helena Afonso, Inês Soares Castro, Jaime Ferrer, João Gonçalves, João Nobre, José Faria, Luis Baltazar, Manuel Branco, Nuno Santa Clara. **CORRESPONDENTES:** Abel Fortuna (Porto), Aníques Carvalho (Famalicão), Domingos Seca (Bragança), Francisco Janeiro (Lisboa), Humberto Viveiros (Açores), José Faria (Setúbal), Abel Santos (Castelo Branco), João Gonçalves (Viseu), João Nobre (Madeira), Manuel Branco (Évora), Manuel Parracho (Coimbra), e Nicolau Rufino (Faro). **ILUSTRAÇÕES:** Nuno Santa Clara e Maria José Carriço. **ASSINATURAS E PUBLICIDADE:** Maria José Almeida, tel. 21 751 2632. **CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem:** João Conceição. **PRE-IMPRESSÃO:** Grafibarra, Artes Gráficas, Lda. Av. D. Vicente Afonso Valente, N.º 1 - 7ª C - 2625-215 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263. **MONTAGEM:** Tipografia Escola da ADFA Lg. do Outeirinho da Amendoeira, 1100-386 Lisboa - Tel. 21 882 2480. **IMPRESSÃO:** Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188. **GRAVAÇÃO DO ELO SONORO:** Centro de Produção de Material do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa. **Registo da Publicação no ICS:** 105068/77 **Depósito Legal:** 99595/96 **ASSINATURA ANUAL:** 7,00. Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores. Tiragem deste número 9 000

## Gato por lebre...

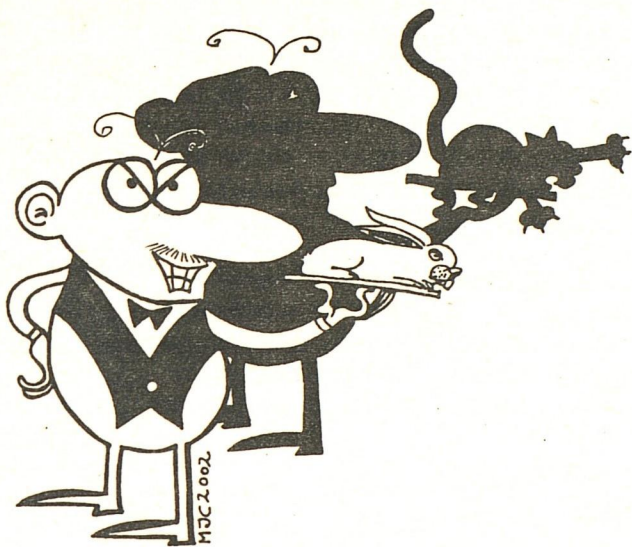
É por isso que para julgar homens são precisos homens e não a canalha que se vai passando por esse nome. Não há remédio pois não podem voltar à escola pela idade que ostentam no bilhete de identidade



Jaime Ferreri

Uma onda de desânimo varre Portugal de lés a lés... Não é apenas a crise económica que a política gere a seu gosto e com metas determinadas, nem a crise económica que realmente existe. À força de tanto se afirmar que é de calamidade o desequilíbrio financeiro do país toda a gente parece interiorizar essa verdade... Este é um período, adornado de misérias e dificuldades, onde ganha sentido não aumentar os ordenados, sacrificar a força do trabalho, reformar por reformar. O que de bom existia é posto em causa sob a lógica dum rigor contabilístico, sob a régra de ser economicamente inconveniente. A força do metal sobrepõe-se à necessidade do social e do apoio aos mais débeis. Afinal, e no fim de contas, a certeza dum orçamento rectificativo caiu por terra. Até os super-ministros têm falhas desastrosas. Os que não são super-ministros depressa passarão para o limbo da memória o rol de promessas que os distinguiram na oposição. É sempre assim! Prometer enquanto se não têm responsabilidades... pôr-se à defesa quando chega a hora de pagar as promessas.

Tudo se abate sobre a nação como se os deuses além de nos irem desamparando por cá também tivessem abandonado os heróis que mandámos à Coreia. Partiram como magriços, uma história de séculos a pesar nos ombros e voltaram como tugas, vulgares, sem serem pelos pés de ouro a super-potência que alguns jornais sonharam e escreveram em parangonas para eles. As televisões e os jornais que os despacharam cheios de glória abriram depois, como meninos birrentos, os seus espaços aos patetas da palavra permitindo em mensagens de telemóvel e em e-mails um chorrilho de disparates. Injustiçar tudo e todos como se fosse um bando de ladrões a equipa que regressava, como se fossem outros e não aqueles que à partida tiveram despedida de reis e cumprimentos de governantes. Tantos momentos de glória esquecida... e por um instante cada membro da equipa foi transformado num reles português. Para mim reles português é aquele que vai ao aeroporto



esperar os rapazes, vocifera palavrões, tenta igualar os rapazes à sua própria imagem e semelhança. É o ego do português vulgar, incapaz de ser feliz, de ser gente, de ser educado, que tenta diminuir os outros vestindo-os com a roupagem da sua própria mesquinhez e da sua infinita ignorância. É esta ignóbil (in)capacidade crítica que a comunicação social explora pedindo "opinião" para tudo aos falsos artistas da palavra. Por analogia são os mesmos que depois se não coíbem de considerar o Figo, o Rui Costa, o Baía, enfim, toda a equipa, como uns canhotos da bola.

Tudo serve para menosprezar quem já muito fez pela terra, quem já muito deu de si para que o país vibrasse em orgulho sentido. O Figo tem lido (e porque é grande tem perdoado) a prosápia de disparates que em mensagens as televisões passam em rodapé. O Figo tem sido insultado por tudo e por nada. O Figo tem sido apontado apenas porque é um génio, apenas porque se distingue dos palermas invejosos que sonham ter poder para o menosprezar. Não sou treinador, nem sequer de bancada. Não sei dizer se o Sr. Oliveira fez bem ou mal, se optou pelo melhor ou pelo pior... O que sei é que no jogo da Polónia os mesmos que o

consideraram um homem de visão o transformaram num "cegueta" no fim do jogo da Coreia. É por isso que para julgar homens são precisos homens e não a canalha que se vai passando por esse nome. Não há remédio pois não podem voltar à escola pela idade que ostentam no bilhete de identidade.

Claro que não concordo com a história do João Pinto. A FIFA julgá-lo-á e ele próprio tirará as suas consequências. Como seu adepto que também sou não esqueço muitos dos seus rasgos de genialidade... Mas não suporto a oportunidade que lhe foi dada de ser expulso e/ou de presumivelmente agredir o argentino. As declarações feitas de véspera deveriam forçar o seleccionador a mantê-lo em repouso, afastado da equipa, e, porque aos grandes se devem pedir maiores responsabilidades, afastado do banco. •

## Episódios

fracturas e ferimentos, achei que estava tudo bem: dois braços, duas pernas, gessos em abundância, ligaduras quanto bastar.

Deste primeiro estádio segui a via sacra das operações, evacuação para a então Lourenço Marques e daí para o HMP; mais cirurgia, mais gessos, e finalmente a recuperação. Ficou-me como sequela mais visível a mão esquerda incapacitada. Mas sempre lá estava, em carne e osso (mais osso que carne) e ainda está, e, dentro da nossa lusa filosofia do "podia ser pior", lá me adaptei, muito graças ao espírito que entre nós reinava e que pode ser resumido em minimizar todas as mazelas.

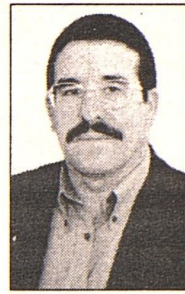
Até que um dia, estando na minha terra a passar férias, encontrei um médico ginecologista, meu conterrâneo, que por acaso tinha estado no Hospital de Nampula ao tempo do meu internamento. Perguntou-me logo pela mão, e, palavra puxa palavra,

vim a saber a verdadeira história deste meu apêndice que tanto jeito me dá.

Pois no dia em que eu baixei, estava ele de serviço ao banco de urgências, fazendo equipa com um ortopedista que vim mais tarde a saber conhecido, com razão ou sem ela, pela alcunha de amputer. Comigo inconsciente, e fazendo jus à alcunha, preparava-se a criatura para me amputar o antebraço, argumentando que "a circulação não se restabelecia", sendo portanto perda de tempo operar; mas o meu conterrâneo (que até ignorava quem eu era) insistiu em que se operasse, alegando que era uma pena deixar diminuído um rapaz tão novo, sem ao menos tentar a operação. Da discussão nasceu a luz, e sobretudo por assim dizer renasceu a minha mão esquerda.

De modo que fiquei com uma mão que, modéstia à parte, mesmo diminuída, me

## Já é tempo



José Diniz

Ainda não há muitos anos era quase tabu falar, e muito menos escrever, sobre a guerra que as Forças Armadas Portuguesas enfrentaram em Angola, Moçambique e Guiné, entre 1961 e 1974. Houve como que a assunção de uma espécie de complexo de culpa colectiva pela forma como Portugal encerrou o ciclo do Império colonial.

O exorcizar deste complexo demorou bastantes anos. Campanhas de África, Guerra do Ultramar ou Guerra Colonial são designações que hoje se usam para falar de um mesmo conflito de forma aberta e descomplexada. Os ex-combatentes mostram-se e reivindicam a dignidade que lhes é devida. Autarquias, Governo e associações de ex-combatentes promovem ou patrocinam o levantamento de monumentos de homenagem aos últimos soldados do Império, como que a dizer-lhes que se devem sentir honrados pelo esforço feito, pelo dever cumprido.

Portugal, que é "obra de soldados", está, finalmente, a assumir este período da sua História. E parece que, felizmente, não é só com festas e discursos ou medalhas e palmadinhas nas costas.

Aos ex-combatentes em geral foi reconhecido em letra de lei que não deviam ser duplamente prejudicados por terem ido à guerra.

Aos mortos e os diminuídos física e psiquicamente que são as maiores vítimas de qualquer conflito, ainda não foi feita completa justiça.

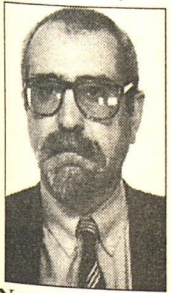
Os mortos já têm os seus nomes gravados nas placas que ladeiam o Monumento aos Combatentes, em Belém. Impõe-se, também, que se inquiram das últimas moradas desses heróis para que seja preservada a sua memória com a dignidade que merecem.

Os deficientes de guerra são as provas vivas dos combates travados, das minas rebentadas, dos acidentes, das doenças, das privações, dos perigos, do stress suportado. Têm sido as vítimas mais incómodas desses treze anos de conflito. Têm sido a má consciência de muitos governantes.

Considerados como baixas em combate, continuaram a lutar: pelos seus direitos, pela sua dignificação. Muitos já partiram sem lhes ter sido feita justiça. Outros já desesperaram. Parece, no entanto, haver indícios de vontade política de enquadrar devidamente os problemas e dar-lhes a justa solução. A questão das pensões das viúvas que acaba de ser resolvida é um sinal de que, afinal, a Pátria não é tão ingrata para os seus filhos que deram ou se dispuseram a dar a vida por ela.

Que Deus nos ouça e ilumine os nossos governantes, directores-gerais, generais e outros mais. •

## A mão reparada



Nuno Santa Clara

Quando fui evacuado, inconsciente, para o Hospital de Nampula, nem imaginava o que era o ambiente hospitalar. De qualquer forma, a primeira recordação que tenho é de acordar, já depois de operado, na sala de reanimação, devidamente pensado e engessado, e, na minha ignorância disto de



parece melhor que qualquer prótese, por mais electrónica e sofisticada que seja. E fiquei também com a convicção de que, tendo a minha mão sido salva pela intervenção de um ginecologista, não devia ser considerada como reparada.

A minha mão esquerda tinha sido reparada. •

## Pesca Desportiva

### Núcleo de Peniche celebra aniversário

O Núcleo de Peniche celebrou o seu aniversário com um concurso de pesca desportiva, no cais daquela vila, no dia 10 de Junho.

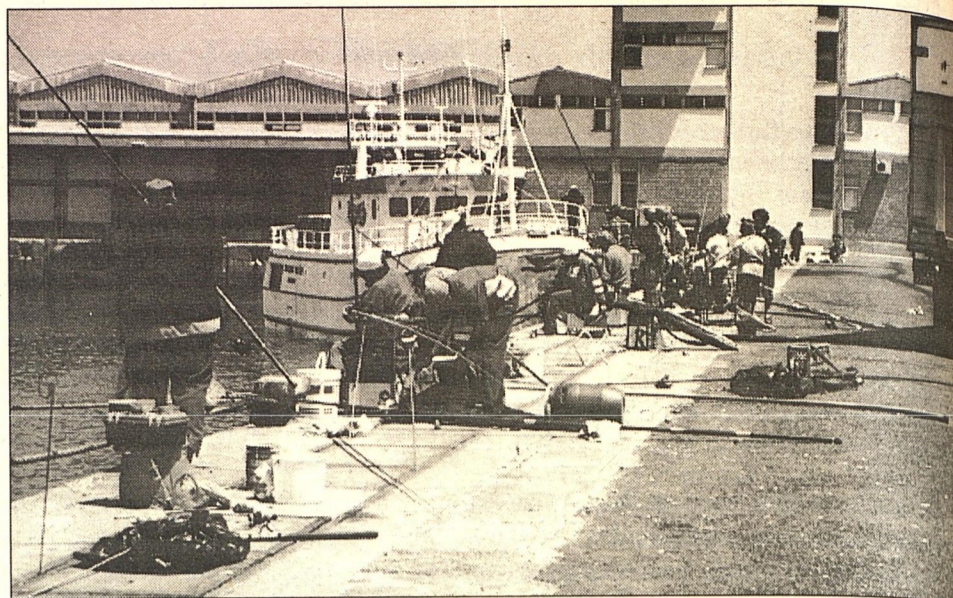
O grupo de pescadores reuniu-se de manhã cedo, distribuindo-se rapidamente pelos pesqueiros.

As classificações ficaram assim distribuídas: 1º - Vítor Manuel Pancada Leal (Peniche), 20Kg; 2º - Nuno Leal (Peniche), 7,5 Kg; 3º - Alberto Moreira

(Lisboa), 7 Kg; 4º - Jorge Neto (Lisboa), 6,5 Kg; 5º - Américo Monteiro (Lisboa), 5,5 Kg; 6º - Maria Moreira (Lisboa), 5,5 Kg; 7º - Fernando Sousa (Lisboa), 4,5 Kg; 8º - Paulo Noivo (Lisboa), 4,3 Kg; 9º - Francisco Monteiro (Lourinhã), 4,1 Kg.

O encontro culminou numa sardinhada e os pescadores fizeram um balanço positivo da actividade, congratulando-se com a quantidade de peixe ferrada. •

RV



## Breves das Delegações

### Férias da Sede Nacional e das Delegações

A Direcção Nacional informa que, durante o mês de Agosto, apenas funcionará em permanência o Gabinete dos Órgãos Sociais.

A Delegação dos Açores encerra durante o mês de Agosto.

A Delegação de Bragança encerra para férias no dia 22 de Julho a 20 de Agosto.

A Delegação de Coimbra encerra no dia dez de Agosto e reabre a dois de Setembro.

A Delegação de Évora encerra para férias durante o mês de Agosto.

A Delegação de Famalicão encerra entre dez de Agosto e um de Setembro para gozo de férias.

A Delegação de Faro tem o seu período de férias de nove de Agosto a nove de Setembro.

A Delegação de Lisboa informou que encerrará os serviços entre cinco e 31 de Agosto, excepto a Secretaria/Atendimento que funcionará em permanência.

A Delegação da Madeira encerra de 12 a 23 de Agosto.

A Delegação de Setúbal estará encerrada no mês de Agosto.

As delegações do Porto e de Viseu não encerram os seus serviços. •

### Castelo Branco

#### Funcionamento da Delegação

Conforme foi noticiado na última edição, a Delegação de Castelo Branco, que tem estado fechada desde finais de Março, foi reaberta para atendimento aos associados, durante os dias 19, 20 e 21 de Junho.

O colaborador José Faria garantiu o funcionamento da Delegação, acompanhado pelo trabalhador António Cardoso, que procedeu à adequação do sistema informático

à rede associativa nacional. De acordo com o relatório apresentado aos Órgãos Sociais Nacionais (OSN), "foi muito intensa a comparência de associados que trataram de diversas questões, desde a recolha de informações, pagamento de quotas, entrega de recibos das ADM, e preenchimento de requerimentos para contagem do tempo de serviço militar para efeitos no disposto na lei n.º 9/2002, entre outras".

No dia 21, estiveram na Delegação elementos dos OSN, que debateram com cerca de 30 associados a situação que se vive na Delegação, tendo-se iniciado o processo de recondução à "futura e desejada normalidade".

No encontro foram avançados alguns nomes que poderão integrar a Comissão Administrativa que à Direcção Nacional compete nomear e foram previstos encontros descentralizados na área, com os associados, tendo ficado idealizado "um grande encontro geral para o próximo mês de Novembro".

A DN informou que o trabalhador José Faria estará na Delegação de Castelo Branco entre 22 e 26 de Julho, dias em que estará de novo disponível para o atendimento dos associados. No dia 26 a delegação funciona apenas na parte da manhã. •

### Coimbra

#### Reunião com associados

Os Órgãos Sociais Nacionais (OSN) reuniram, na área da Delegação de Coimbra, com um grupo de associados, no dia 19 de Junho, a fim de que se iniciasse o processo de auscultação para que a Direcção Nacional possa, dentro das incumbências que lhe cometeu o Conselho Nacional, proceder à nomeação da Comissão Administrativa que contribua para a estabilidade associativa e

administrativa da Delegação a qual, com a colaboração dos associados daquela zona, leve a pensada convocação de acto eleitoral que reponha toda a legalidade estatutária na Delegação temporariamente encerrada.

No âmbito das comemorações do 3º aniversário da criação do Núcleo de Leiria, no dia um de Julho, a DN reuniu com os associados, no passado dia 30 de Junho, em actividade decorrida durante o fecho desta edição, mas que o ELO reportará no próximo número.

Na sequência deste primeiro encontro alargado, os OSN decidiram também promover uma reunião que se espera muito participada, a qual se realizará em Coimbra, e cuja convocatória se publica na página seis desta edição. •

### Faro

#### Colóquio na escola Secundária de Albufeira

No dia 22 de Maio, o presidente da Direcção da Delegação de Faro, Nicolau Rufino, participou num colóquio na Escola Secundária de Albufeira, Algarve, subordinado ao tema "Portugal, o Fascismo, a Guerra Colonial e o 25 de Abril de 1974", no âmbito dos estudos dos alunos das três turmas de História do 12º.

O colóquio-debate contou com a participação de Carlos Brito, ex-deputado do PCP, de Filipe Madeira, ex-deputado do PS e do dirigente da ADFA em Faro, Nicolau Rufino, convidados pelo professor Domingos Coelho, director do Conselho Directivo daquela Escola.

Nicolau Rufino fez uma retrospectiva histórica sobre o tema, baseado numa cronologia extensa com início em 1932, quando Salazar foi nomeado presidente do Conselho e com final em Abril de 1976, com a

aprovação da Constituição da República Portuguesa. •

### Lisboa

#### Demonstração de ajudas técnicas

A empresa Shortes Portugal, fornecedora de ajudas técnicas, realizou uma apresentação de meios auxiliares e de ajudas técnicas, na presença de um grupo de associados, familiares e dirigentes, no dia 20 de Junho, no Salão Nobre da Sede Nacional.

A apresentação, organizada pelo Serviço Social da Delegação de Lisboa, incluiu demonstrações de vários tipos de cadeiras de rodas, de uma cama regulável e de uma grua "standard" para elevação de pessoas acamadas, entre outros equipamentos.

A empresa fornece lares, hospitais e casas de saúde, disponibilizando outros materiais. •

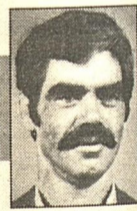
RV

#### Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

#### Virgílio Carvalho Godinho

Associado n.º 1438  
54 anos  
Faleceu no dia  
16/02/02



Residia na freguesia de Unhos, concelho de Loures. Deixa viúva Elisabete dos Santos de Jesus Fernandes Godinho.

# VISITE O NOSSO

# MUSEU DA GUERRA COLONIAL

## EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

# Convívios locais animam associados

Promover a participação dos associados através da realização de reuniões, convívios e outras iniciativas constitui uma das primeiras orientações dos Órgãos Sociais da Delegação do Porto. A organização de convívios locais tornou-se uma tradição assumida pela Delegação como forma de juntar a "Família da ADF".

## Em Amarante...

Foi em ambiente festivo e de camaradagem associativa que no dia 08 de Junho, se juntaram associados e familiares dos concelhos de Amarante, Felgueiras e Marco de Canaveses, para mais um convívio anual no Restaurante "O Recesinhos", onde não faltou a boa gastronomia da região, com o "cabrito assado em forno de lenha" e o "bom vinho".

Os presentes não deram como mal empregue o dia passado em franco convívio e comprometeram-se a não faltar no próximo ano, pois, como se disse, "faz falta de vez em quando juntarmo-nos para falar das nossas alegrias e tristezas".

A organização esteve a cargo dos associados Camilo, Gil e Andrade, que tudo fizeram para que o convívio decorresse ao agrado de todos.

## ...e em Paredes

Também os associados dos concelhos de Paredes e Paços de Ferreira não deixaram de



realizar o seu convívio local, como é tradicional e hábito de há muitos anos, pois o primeiro teve lugar em meados da década de 80.

O convívio realizou-se no dia 16 de Junho, com a concentração junto à Câmara Municipal de Paredes, de onde os cerca de 60 participantes partiram para o restaurante "O Rei" onde se efectuou o almoço.

O local revestiu-se de um significado especial para muitos dos presentes já que, anos atrás, também ali haviam participado num acontecimento que ficou marcante na

vida associativa da Delegação do Porto, pelo que foi visível a sua satisfação e agrado pela escolha efectuada pelos elementos organizadores do convívio: Guilherme Carneiro e Joaquim Barbosa.

Durante o almoço, que decorreu de forma animada, foram trocadas conversas e opiniões sobre a vida associativa.

Os Órgãos Sociais da Delegação fizeram-se representar por elementos da Mesa de Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal em Amarante e em Paredes. •

AF

# Simpósio sobre Stress Traumático

A Associação de Língua Portuguesa para o Estudo do Stress Traumático (ALPEST) levou a efeito, nos dias 7 e 8 de Junho, um Simpósio sobre Stress Traumático.

Do programa fez parte um painel que promoveu a discussão do "Stress de Guerra". Os palestrantes foram o médico psiquiatra Afonso de Albuquerque, o director do Serviço de Psiquiatria do Hospital Militar do Porto,

Rui Sousa, e Ana Conde, psicóloga da Delegação do Porto.

O tema em causa foi abordado nas suas diversas vertentes, tendo Ana Conde dado a conhecer o trabalho desenvolvido pela ADF, especialmente o que tem sido realizado pela Delegação do Porto, com resultados positivos no apoio a ex-combatentes que sofrem dessa perturbação psicológica crónica. No período

de perguntas à Mesa, foram os oradores questionados sobre os problemas relacionados com o funcionamento da Rede Nacional de Apoio, recentemente criada, facto que mereceu alguns reparos dos presentes face à forma burocratizada e complexa como a mesma se encontra regulamentada na legislação. •

AF

# Festa de São João no Porto

A cidade do Porto revive em cada ano o "S. João", fazendo dessa noite a mais popular e típica das festas dos santos populares. Pode dizer-se que o S. João é a festa da amizade, do convívio popular, do manjerico, do alho pôrro, da cidreira e do moderno "martelinho".

A Delegação do Porto desde há muitos anos que na noite de 23 para 24 de Junho promove na sua Sede o convívio de S. João. Este ano, uma vez mais, juntaram-se associados, familiares e amigos para festejar e conviver como manda a tradição. Foi à boa maneira do Porto, com sardinha assada, fêveras, caldo verde e bom vinho que os

participantes animados dançaram ao som de um conjunto musical que interpretou cantigas alusivas à data, se divertiram e celebraram a noite São Joanina.

Não faltaram à festa os presidentes da Mesa de Assembleia Geral Nacional e da Direcção Nacional, Jorge Maurício e Patuleia Mendes, o elemento do Conselho Fiscal Nacional, Cotrim Viana e alguns dirigentes da Delegação do Porto.



Os balões que subiram da Delegação nesta noite levaram dentro de si os valores da nossa Associação, em muito semelhantes aos desta noite Portuense. •

AF

## Rede Nacional de Apoio Consultas

**Clinica Geral**

Dr. Montalvão Coelho

**Psiquiatria**

**Psicologia**

Dr.ª Ana Conde

Marcações pelos telefones: 228 347 200 / 228 347 202

## Agenda

### Reunião no Porto

A reunião do primeiro Sábado de Julho tem lugar pelas 15h00, no dia seis. Em Agosto não haverá reunião.

### Passeio à Ilha da Madeira

A Delegação do Porto informou que já se encontra completa a lista dos participantes no passeio à Ilha da Madeira.

### Contagem do tempo de serviço militar

Os associados que ainda não fizeram o requerimento para contagem do tempo de Serviço Militar para efeitos de Reforma ou de Aposentação deverão fazê-lo até 31 de Outubro de 2002.

## Revista de Imprensa



## TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

"(...) um programa que procura avaliar como é que a tecnologia pode ajudar a resolver algumas das mais importantes questões, em particular as relacionadas com a educação. É o caso de uma iniciativa que temos aqui em Portugal, no Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), em Gaia (onde funciona um programa chamado Sistema de Apoio ao Emprego que ajuda os utilizadores a procurar emprego e formação).

(...) No caso do CRPG de Gaia, o objectivo é saber como é que a tecnologia pode transformar a educação em algo mais acessível para as pessoas, em particular as consideradas excluídas e-à margem.

Estes programas destinam-se a pessoas jovens mas que não têm qualificações, pessoas com deficiências ou mulheres que estiveram fora do mercado de trabalho durante muito tempo."

Público27Mai02

## POLÍCIA MARÍTIMA

"A Associação Sócio-Profissional da Polícia Marítima (ASPPM) vai avançar com um pedido de inconstitucionalidade para acabar com a actual lei que obriga os seus efectivos a estarem na dependência dos comandantes dos portos. Actualmente, dizem, tal situação faz com que aqueles responsáveis acumulem funções onde acabam por ser "juízes em causa própria".

Público03Jun02

## SUBMARINOS

"Paulo Portas emendou ontem à mão relativamente às suas afirmações sobre os submarinos britânicos usados da classe Upholder, tendo reconhecido perante a Comissão de Defesa da Assembleia da República que o anterior Governo agiu com legitimidade e sem falta de transparência."

DN06Jun02

## FORÇAS ARMADAS

"(...) Portas disse que terá em atenção o problema dos portugueses que ficaram afectados pelo stress de guerra e que vai reforçar a cooperação com a ADF e com outras instituições que agregam outros combatentes. Acrescentou que vai também proceder à condensação num único estatuto de toda a legislação dispersa sobre esta matéria."

DN20Mai02

## MELHORES REFORMAS

"Apenas 47 por cento das verbas inscritas na Lei de Programação Militar foram empregues. No ano anterior, a taxa de execução tinha sido de 46 por cento."

"As Forças Armadas gastaram apenas 6 por cento dos 250 milhões de euros (50 milhões de contos) nos primeiros cinco meses deste ano, de acordo com o relatório síntese de execução da Lei de Programação Militar relativa a 31 de Maio de 2002."

Público11Jun02

## SEGURO DE VIDA E SUBSÍDIO DE RISCO

"(...) O ministro da Defesa, Paulo Portas, assinou no dia 10 de Junho uma portaria em que regulariza o direito dos militares portugueses que integram a força naval permanente da Nato no Atlântico ao seguro de vida e ao suplemento de missão, considerado um subsídio de risco."

Público14Jun02

## TERAPÊUTAS DA FALA

"Carências fazem-se sentir principalmente no interior e no Sul. Há quem espere seis meses por uma consulta."

"(...) O acesso à terapia da fala é um direito que não está a ser cumprido em Portugal. Não há terapeutas nos centros de saúde e quem sofre de perturbações da linguagem pode ter de esperar mais de seis meses por uma consulta."

Público17Jun02

## Évora

### Actividades associativas

No próximo dia 13 de Julho, Sábado, vai realizar-se o passeio à Costa Vicentina Alentejana, organizado pela Delegação de Évora.

A saída de Évora tem lugar pelas 07h30, com passagem por Alcácer do Sal, Sines e Vila Nova de Milfontes. Os interessados podem apanhar o autocarro durante o itinerário. O regresso a Évora está previsto para as 20h30.

Para crianças até aos quatro anos, o passeio é gratuito, dos cinco aos nove anos custa 7,50 euros e a partir dos dez anos, 12,50 euros, incluindo transporte e almoço.

As inscrições fazem-se na Delegação de Évora ou pelo telefone 266 703 473, até oito de Julho. •

## Madeira

### Quotas por transferência bancária

A Direcção da Delegação da Madeira informa os associados que aderiram ao pagamento de quotas por transferência bancária, que, no mês de Julho, será efectuado o levantamento de 42,00 euros, referente ao corrente ano.

"Este pagamento diz respeito aos pensionistas de pensão de preço de sangue e sobrevivência, no dia 17, e aos pensionistas de invalidez (cartão de risca verde), no dia 19", acrescentam os dirigentes. •

## Férias no Porto Santo

Como em anos anteriores, a Delegação da Madeira realiza uma jornada associativa para associados e familiares nas instalações do Destacamento Militar do Porto Santo, no período de 27 de Julho a quatro de Agosto, em casernas com dez beliches.

O valor da diária por pessoa é de 10,00 euros, e incluiu refeições e alojamento.

As inscrições podem efectuar-se junto da Delegação da Madeira, pelo telefone 291 765 171. •

## Viseu

### Reunião com o Governo Civil de Viseu

No dia 27 de Maio, para apresentação de cumprimentos, a Direcção da Delegação de Viseu reuniu com o Governador Civil do distrito, Azevedo Maia, a quem desejou os maiores êxitos pessoais e institucionais, aproveitando também para apresentar um conjunto de preocupações relacionadas com a legislação, que volvidos todos estes anos de democracia continuam teimosamente na gaveta do governo.

O Governador Civil agradeceu a amabilidade e disse ele próprio ter sido militar e conhecedor do sacrifício e do sofrimento dos deficientes militares, problemas, sobre os quais vai empenhar-se pessoalmente.

A Direcção da Delegação

## Reunião do Núcleo da Guarda

No dia 23 de Maio, realizou-se uma reunião no Núcleo da Guarda, tratando-se de "mais um passo na vida do Núcleo", onde se "apela a todos os associados da zona que estejam em condições e queiram colaborar, para entrarem em contacto com o Núcleo, todos os dias das 14h00 às 16h00, ou com a Delegação de Viseu, no horário normal de serviço.

"Aos dirigentes do Núcleo, associados Facundo, doente, e Helder, acamado, com os braços e perna partidos, a quem visitámos, desejamos rápida recuperação."

A Direcção da Delegação

## Homenagem aos heróis de La Lys

No dia nove de Abril, em Viseu, os Órgãos da Delegação de Viseu tomaram parte na homenagem aos heróis que tombaram no campo de batalha, naquela que ficou conhecida como a Batalha de La Lys (França).

Numa organização da Liga dos Combatentes de Viseu, em que estiveram presentes as mais altas individualidades civis e militares, "o acto decorreu com grande dignidade", disse João Gonçalves, presidente da Direcção da Delegação da ADFA em Viseu. Depois da deposição de uma coroa de flores junto ao Monumento do Soldado Desconhecido, rumou-se ao Mausoléu do cemitério da cidade, onde também se prestou homenagem, depois da celebração de uma missa, em sufrágio dos militares falecidos.

A Direcção da Delegação  
RV

## Benefícios para associados

### Protocolos

#### Serviços de saúde

A ADFA, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e funcionários.

A Clipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (excepto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golfinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFA, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis", serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM).

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armações, lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Clipóvoa, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicão.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Freire, Meireles & Parente, Lda, na rua Miguel Torga, em Leiria, presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra.

A IMAGRAM e a freire, Meireles & Parente praticam as mesmas tabelas que para a ARS, o que significa descontos entre os 40 e os 50 por cento (informação do Núcleo de Leiria).

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e armações).

#### Consultas na Delegação

Todas as segundas-feiras à tarde há consultas de Clínica Geral na Delegação de Famalicão. As marcações devem ser efectuadas junto da Delegação. •

## Reunião com os associados da área de Coimbra

### 13 de Julho - 15h00

Sala do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, Av. Fernão de Magalhães, N.º 179 (200 m para baixo das antigas instalações da ADFA, em direcção à estação nova).

#### Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação associativa da Delegação de Coimbra e seus contornos;
- 2 - Formas de resolução que promovam a estabilidade e desenvolvimento das actividades na Delegação.

## JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupa Interior

### Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

## Desconto 10% a todos os Associados

(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

# Convite à participação associativa

Decorrido um ano após a criação da Delegação de Lisboa, está realizado um sonho antigo dos associados da área da grande Lisboa e concelhos limítrofes que, desde há muitos anos, deixaram de poder participar, directamente, tal como os outros associados de outras Delegações, nos destinos de nossa Associação.

De facto a orientação do IV Congresso da ADFA veio permitir com a criação da Delegação de Lisboa, que se gerasse um compromisso entre os Órgãos Sociais e os seus associados.

Foi a partir dessa aliança, que os associados interiorizaram que a ADFA é um projecto de todos e "aquilo que é de todos deve ser por todos discutido".

Constata-se, hoje, com alegria associativa, que os associados e seus familiares de novo já participam de forma transparente e respon-

sável, nos projectos que a Delegação tem apresentado. E já são muitos.

É com esta nova postura, descomprometida, que se tem vindo a criar os vários núcleos da área da Delegação, que neste preciso momento já constituem os verdadeiros pilares de toda a rede humanizada e solidária, por onde corre a "seiva" da ADFA.

É com essa razão que tem sido com muita alegria e satisfação que a Delegação acolhe todas as ideias para melhorar a nossa vida, enquanto grupo social especial, que, carregando, embora, no dia a dia as feridas de uma Guerra Colonial que nos foi imposta, não conseguiu roubar-nos a nossa força de viver.

Retomada que foi a confiança na ADFA, que todos ajudamos a criar, chegou o momento de tornarmos bem visível este novo empenhamento, participando em massa com as nossas famílias nas actividades comemora-

tivas do Primeiro Aniversário da Delegação de Lisboa.

Todas as actividades realizadas neste Primeiro Aniversário, são objecto de publicidade neste nosso Jornal Elo, que deves consultar para decidir em que actividades podes participar.

Refira-se, que as actividades a desenvolver passam já muitas delas pela responsabilidade dos núcleos, cujas direcções se vão sentir reconhecidas se os associados também ali marcarem presença.

Daí o nosso apelo aos associados para que participem e desse modo possamos demonstrar que a solidariedade associativa não é uma palavra vã, mas uma emergência de que todos nós, militares deficientes, precisamos. •

**Pela Direcção da Delegação de Lisboa, Adérito Necho Pinto e Manuel Lopes Dias**

"Estiveram presentes 25 associados que além de participarem na eleição da Direcção do Núcleo incentivaram a Direcção da Delegação (DD) de Lisboa a prosseguir a política de descentralização associativa", informou a DD.

No dia oito de Junho, a Direcção do Núcleo de Torres Vedras transportou a bandeira da ADFA, na inauguração do Monumento aos Mortos na Guerra do Ultramar, onde estiveram também presentes os Órgãos Sociais Nacionais e da Delegação de Lisboa, para além dos núcleos de Peniche, Oeiras, Vila Franca de Xira e Alcobaça. •

RV

## Núcleos da Amadora e Torres Vedras Associados elegem direcções

No dia 25 de Maio realizou-se a eleição da Direcção do Núcleo da Amadora, em que participaram mais de 20 associados. Para a reunião, foi enviada uma convocatória individual a todos os associados residentes naquele concelho.

Os presentes elegeram para a Direcção do Núcleo os associados Armando de Jesus dos Santos, n.º 3973, presidente; Oscar Augusto

Dias Morais, n.º 704, primeiro vogal; e Carlos Dias Laranjo, n.º 72, segundo vogal.

A um de Junho realizou-se em Torres Vedras a reunião plenária para eleição do respectivo Núcleo. A Direcção ficou constituída pelos associados Henrique Eduardo da Cruz Doreis, n.º 15009, presidente; Carlos Alberto Rodrigues, n.º 3366, primeiro vogal; e Rufino Miranda dos Santos, n.º 13008, segundo vogal.

## Delegação de Lisboa e Núcleo de Peniche recebidos em audiência

# Autarca de Peniche disponibiliza apoio

No âmbito dos contactos com os autarcas da área de influência da Delegação de Lisboa, em 18 de Junho, as direcções da Delegação de Lisboa e do Núcleo de Peniche foram recebidas pelo presidente da Câmara Municipal de Peniche, Jorge Gonçalves, ao qual apresentaram cumprimentos.

"O autarca mostrou-se muito sensível à

problemática das pessoas com deficiência, tendo enumerado várias obras já efectuadas na cidade para facilitar o acesso e livre circulação das pessoas com deficiência, embora reconheça que ainda há muito por fazer", referiu a Direcção da Delegação, que realçou, "com muito agrado, a disponibilidade demonstrada pelo senhor presidente da

Câmara Municipal, no tocante ao apoio do nosso Núcleo de Peniche, nomeadamente na construção de uma casa de banho adaptada para grandes deficientes nas instalações do Núcleo, bem como a cedência de outros apoios pontuais, de que venhamos a necessitar nas várias acções a desenvolver, ao nível local". •

RV

## Visita ao Jardim Zoológico

O Serviço de Acção Social da Delegação de Lisboa organizou, juntamente com o Departamento de Serviço Social do Lar Militar, duas visitas ao Jardim Zoológico de Lisboa, nos dias 28 e 29 de Maio.

O programa incluiu almoço e visita, com participação nos espectáculos disponíveis.

O número de participantes na iniciativa foi de 14 residentes do Lar Militar.

Os participantes foram acompanhados pelos voluntários da ADFA, pelas assistentes sociais da ADFA e do Lar Militar e por pessoal auxiliar. •

## Jardim Botânico da Ajuda

Foram nove os associados portadores de

deficiência visual, três dos quais acompanhados pelas esposas, que participaram na visita ao Jardim Botânico da Ajuda, organizada pelo Serviço Social da Delegação de Lisboa, no dia 25 de Junho.

O programa incluiu uma visita guiada por um técnico do Jardim Botânico e visita ao Jardim dos Aromas, que está adaptado para pessoas com deficiência visual.

Como já foi realizado noutras iniciativas, os participantes foram acompanhados individualmente, em três casos pelas esposas, sendo nos restantes designados alguns colaboradores da ADFA. •

## Passeio aos Picos da Europa

A Delegação de Lisboa está a organizar uma excursão de 25 a 29 de Setembro, pelos

Picos da Europa. O preço por pessoa é de 275,00 euros, que inclui a viagem em autocarro, quatro noites em hotel de três estrelas, quatro pequenos almoços, cinco almoços, quatro jantares, bebidas às refeições e seguro de viagem.

As crianças até aos 12 anos têm desconto de 10 por cento. O pagamento pode ser efectuado em mensalidades.

Outras informações ou marcações pelo telefone 21 751 2600 ou Fax 21 751 2611. •

## Sorteio

A delegação de Lisboa vai sortear, na primeira quinzena de Outubro, um fim-de-semana numa pousada do País, para duas pessoas, entre os associados que tenham as quotas em dia até ao dia 31 de Setembro de 2002. •

# Programa

## 06 de Julho, Sábado

O Núcleo de Peniche, organiza uma visita guiada ao Forte de Peniche, com concentração pelas 10h00. Pelas 11h00, tem lugar um colóquio sobre a Guerra Colonial. A saída do Forte até ao Núcleo, acompanhada de uma banda musical tem lugar pelas 12h00, seguida, às 12h30, de um almoço popular ao som da banda musical. Preço por pessoa (transporte + almoço) 15,00 euros. Reservas e informações pelo telefone 21 751 2600.

## De 07 a 19 de Julho

O Núcleo da Margem Sul (concelhos de Almada e Seixal) organiza, no Ginásio Clube de Corroios, a Exposição sobre "Guerra Colonial - uma história por contar".

## 12 de Julho, Sexta-feira

No Edifício-Sede, em Lisboa, vai realizar-se, pelas 12h00, um almoço de aniversário com trabalhadores e colaboradores. Pelas 15h00, inaugura-se a exposição fotográfica sobre a "Guerra Colonial", da autoria Fernando Farinha (cedida pela Associação de Comandos). As 15h30, no Salão Nobre, decorre um colóquio sobre a "Guerra Colonial" - orador: Prof. Rui Azevedo Teixeira. Pelas 16h45 será servido um Porto de Honra. As 19h30 tem lugar um jantar comemorativo com convidados.

## 13 de Julho, Sábado

Na Quinta das Conchas, em Lisboa, das 10h00 às 17h00 - almoço popular; banda musical; tiro; jogo de malha; largada de pára-quedistas. Baptismos de voo de helicóptero na Doca de Algés (40,00 euros por pessoa, mediante inscrição).

## 19 de Julho, Sexta-feira

O Núcleo de Alcobaça realiza um jantar-convívio, pelas 19h30.

## 20 de Julho, Sábado

O Núcleo do Barreiro realiza um almoço-convívio, pelas 13h00.

## 20 de Julho, Sábado

**Concurso de pesca entre a Doca de Alcântara e Belém.** Concentração e sorteio de pesqueiros às 07h00. Início da prova pelas 09h00. As 13h00 realiza-se um almoço-convívio, seguido da entrega de prémios, pelas 17h00.

## 23 de Julho, Terça-feira

Na Sede da ADFA, em Lisboa, realiza-se um Seminário subordinado ao tema "Assistência Médica nos Hospitais Militares - os Deficientes Militares como Utentes dos Serviços Médicos". As 14h45 - Sessão de abertura (preside: Dr. Adérito Pinto, pres. MAGD). Pelas 15h00 - 1ª mesa - TCor médico José Leitão, dir. Psiquiatria HMP; TCor médico real Dias, dir. Urologia HMP; TCor médico Dias Serra, dir. Oftalmologia HMP (moderador: Dr. Fernando Brito, dir. Serv. Clín. ADFA). 16h30 - Pausa para café. Pelas 17h00 - 2ª mesa - TCor médico António Horta, dir. Fisiatria HMP; Maj médico João Gonçalves, dir. Ortopedia HMP; Cor artur Botha Paiva, admin. HMP (moderador: Maj médico Barros Silva, dir. Fisiatria HMFA e colaborador ADFA). As 18h30 - Sessão de Encerramento presidida pelo MGen Nunes Marques, dir. Serviços Saúde Exército e HMP.

## 28 de Julho, Domingo

Cicloturismo, com concentração, pelas 08h00, no Edifício da ADFA, em Lisboa. O início do passeio efectua-se pelas 09h00, com saída da Sede para Belém, Parque das Nações e regresso à Sede. Pelas 10h15, em Belém, faz-se uma paragem e minuto de silêncio no Monumento aos Ex-Combatentes do Ultramar. Chegada e entrega de lembranças pelas 12h00. •

### ALMOÇO GRATUITO, 13 de JULHO, SÁBADO

#### QUINTA DAS CONCHAS - LUMIAR, das 10h00 às 17h30

No âmbito do seu 1º aniversário, a Delegação de Lisboa oferece aos associados e familiares um almoço popular, com sardinhada, entremeada e bebidas. Bandas musicais, tiro com chumbo, Jogo da Malha, Largada de pára-quedistas. Passeio de helicóptero (Preço por pessoa 40,00 euros).

Venha prevenido: traga talheres, pratos, copos e outros acessórios. A Quinta das Conchas fica situada a 100 metros da Sede da ADFA, na Alameda das Linhas de Torres, em frente à Universidade, com estacionamento para viaturas.

### JANTAR COMEMORATIVO - 12 de Julho, 19h30

Jantar comemorativo do 1º aniversário da Delegação de Lisboa destinado a convidados e associados, na Sede da ADFA - Preço por pessoa 20,00 euros

#### EMENTA

Entradas servidas no bar: salgados, presunto, queijo e vinhos. Jantar sala de restaurante: sopa, cocktail de camarão, escalopes de vitela, salada de fruta, arroz doce e fruta da época.

Bebidas: vinhos, sumos e café.

Inscrições até ao dia 5 de Julho

27.º Aniversário comemorado em Macedo de Cavaleiros

## Comemorações juntam mais de duzentos

Um encontro considerado "um sucesso", em Macedo de Cavaleiros, juntou mais de duas centenas de pessoas em torno da Delegação de Bragança.

Texto e Fotos de Rafael Vicente



Almoço convívio com mais de duzentos participantes

A Delegação de Bragança celebrou, em Macedo de Cavaleiros, o seu 27.º Aniversário, no dia 23 de Junho, com um almoço-convívio no restaurante "O Capitólio", naquela cidade, onde estiveram, como convidados, o secretário Nacional para a

No encontro comemorativo considerado "um sucesso" pelo presidente da Delegação de Bragança, Domingos Seca, teve também lugar uma missa campal em honra dos militares falecidos ao serviço da Pátria, junto à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a que se seguiu o almoço.

Os muitos associados, familiares e amigos que se juntaram cedo, pela manhã, procuraram as sombras das tílias circundantes, para assistirem à missa e escaparem ao sol forte que se mostrou durante todo o dia. O celebrante realçou os "que ficaram marcados com sequelas físicas e morais" e saudou a iniciativa da ADFA de realizar encontros por todo o País, sensibilizando para a Paz. Destacou também as esposas, "na sua missão de companheiras atentas".

Em declarações ao ELO, Domingos Seca, presidente da Direcção da Delegação de Bragança, referiu que "foi de Macedo de Cavaleiros que saiu o apoio associativo para a revitalização da Delegação de Bragança há cerca de 17 anos", recordando o valor de 27 anos de actividade em prol dos direitos dos deficientes militares e o motivo da escolha daquela cidade para as comemorações em espírito de descentralização.

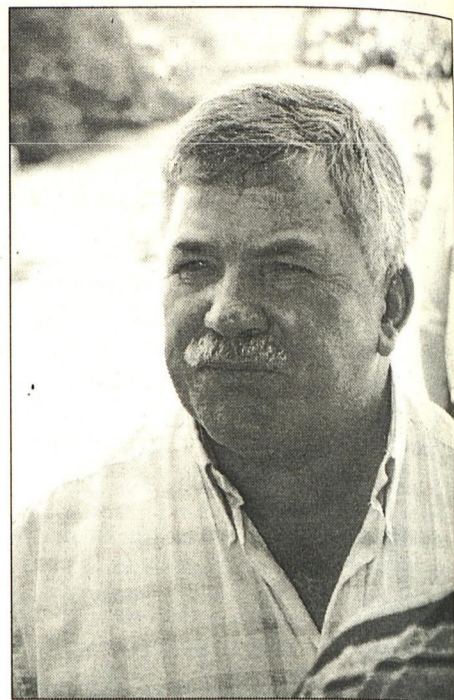
Antes de passar a palavra aos dirigentes nacionais, que referiram esta actividade associativa como "um bom exemplo de dinâmica e de convívio saudável", Domingos Seca fez questão de reconhecer publicamente o trabalho do ELO. "Que o ELO continue a unir as pessoas e a ADFA e que continue a trabalhar como tem feito até

aqui, sempre melhor", foi o voto que deixou aos presentes.

Vitorino Vieira Dias falou sobre a deficiência em Portugal, "um País onde temos uma boa legislação mas onde a prática não está à sua altura", sublinhando que é urgente dinamizar boas práticas de cooperação e de parcerias para fazer valer os direitos dos cidadãos portadores de deficiência. O secretário Nacional de Reabilitação também endereçou à Delegação de Bragança e à ADFA votos de continuação de trabalho profícuo.

Domingos Seca deixou uma mensagem aos associados para que "continuem unidos e a trabalhar para que possa fazer-se a reivindicação dos direitos de todos os deficientes das Forças Armadas" e aos dirigentes, "para que a Associação seja um todo nacional, atenta às regiões mais desfavorecidas".

O presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros disponibilizou o apoio da autarquia para as actividades da ADFA, congratulando-se pela realização destas comemorações nesta cidade. "Gostamos de ter aqui os deficientes das Forças Armadas e as suas famílias em festa", acrescentou. "A



Domingos Seca, presidente da Del. Bragança

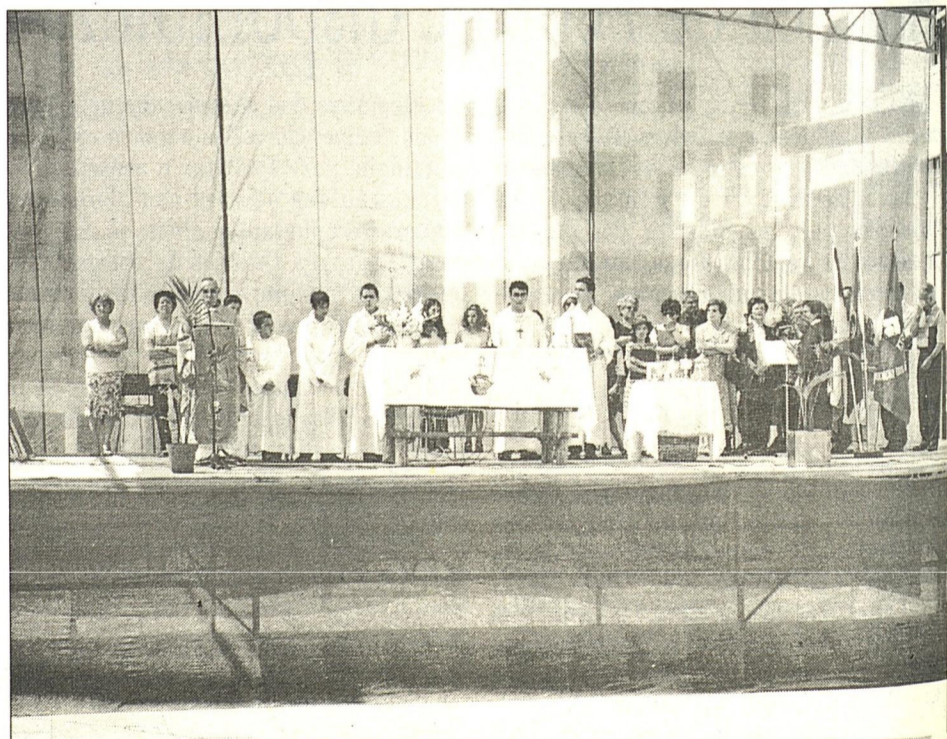
A Delegação de Bragança representa mais de 220 associados e abrange todo o distrito, encontrando-se sediada em instalações cedidas pela edilidade. Como principal marco histórico destaca a organização, "com assinalável êxito", as comemorações do 23.º aniversário nacional da ADFA, levando à opinião pública e escolas transmontanas a problemática da deficiência, na especificidade relativa aos deficientes militares.

O encontro culminou no almoço-convívio que decorreu num ambiente



O presidente Del. Bragança e o autarca local

Reabilitação, Vitorino Vieira Dias, e o autarca local, Beraldo Pinto, entre cerca de 230 associados e os presidentes da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal nacionais e os presidentes das delegações de Famalicão, Lisboa, Porto e Viseu.



Missa campal em memória dos militares falecidos

Associação, enquanto representante, no sentido reivindicativo, pode contar com o nosso apoio e solidariedade nas lutas em que defende os direitos destes ex-combatentes", concluiu.

festivo, num local onde o artesanato e os objectos característicos dos trabalhos do campo fizeram lembrar as origens de tantos homens que partiram para a Guerra Colonial. •

### 25 por cento de desconto para associados

Os associados interessados em adquirir através da ADFA um ou mais exemplares do livro "Guerra Colonial: Um Repórter em Angola", da Editorial Notícias, usufruem de um desconto de 25 por cento sobre o preço de capa (48,88 euros) pagando apenas 33,66 euros pela obra. A aquisição do livro pode ser efectuada enviando um cheque à ordem da ADFA, com o valor do livro já com o desconto - 33,66 euros - e com o valor dos respectivos portes de envio (2,66 Euros). Caso prefiram levantar o livro no ELO, devem indicá-lo no pedido e neste caso não têm que pagar os portes e o ELO informará telefonicamente quando deve ser levantado.



Monumento aos Mortos da Guerra do Ultramar

# Torres Vedras homenageia ex-combatentes

*Texto de Rafael Vicente  
Fotos de Farinho Lopes*

O ministro da Defesa Nacional presidiu, no dia oito de Junho, à inauguração do Monumento aos Mortos da Guerra do Ultramar, na praça da Liberdade, junto ao quartel do bombeiros e do tribunal de Torres Vedras, na presença de representantes oficiais e das associações de antigos combatentes.

A ADFA esteve representada pelo seu presidente da Direcção Nacional, que também fez parte da Comissão Executiva

O presidente da Direcção Nacional da ADFA, Patuleia Mendes, referiu que "é importante que este Monumento saia da pedra para os manuais escolares", apontando a situação das viúvas dos deficientes das Forças Armadas, "que não foi salvaguardada", e questionando se "alguém garante que as psicólogas do Hospital Militar Principal vão continuar ao serviço", lembrando as recentes questões levantadas com o ingresso na Função Pública. O



Patuleia Mendes no momento da sua alocução

do Monumento, e pelos elementos do recém-criado Núcleo de Torres Vedras e da Delegação de Lisboa.

Bem cedo foram chegando as pessoas que assistiram aos últimos momentos de preparação das honras militares com que seria inaugurado o Monumento. A Banda do Exército acompanhou toda a cerimónia, com o estandarte Nacional à guarda da escola Prática de Infantaria (EPI), com uma escolta de honra constituída por um pelotão de fuzileiros da Armada, um pelotão da EPI e um pelotão da Base Aérea n.º 1, comandado pelo capitão de infantaria João Barros.

O presidente da Liga dos Combatentes, Júlio Oliveira, lembrou as famílias e as mães, a sua heroicidade, prestando-lhes homenagem e chamando, "com veemência", a atenção dos poderes para as diversas questões ainda não resolvidas. "A Rede Nacional de Apoio ainda não funciona com eficácia, na contagem do tempo de serviço militar falta corrigir, para abranger efectivamente todos os combatentes", sublinhou, destacando também que "os actuais voluntários das Forças Armadas têm os olhos postos em como são tratados os ex-combatentes".

dirigente afirmou que os ex-combatentes esperam "em serena dignidade" que a Pátria se orgulhe deles, uma vez que "exigimos o seu reconhecimento e respeito, porque sabemos que a honramos".

O autarca Jacinto Leandro homenageou os militares mortos e feridos na Guerra



Deposição de coroa de flores junto ao monumento recém-inaugurado



Colonial e apresentou um "formal pedido de desculpas pelo atraso desta homenagem" na cidade de Torres Vedras.

O ministro da Defesa Nacional, Paulo Portas, referiu que "estes soldados foram, são e serão sempre o orgulho de Portugal", avançando uma solução para a problemática das pensões de Preço de Sangue das viúvas de deficientes militares para breve, "que vai ter justiça". "No momento em que profissionalizamos as Forças Armadas é necessário que os jovens vejam e sintam este esforço de renovação", acrescentou o ministro, que também garantiu a "criação de condições para a aplicação eficaz da lei da contagem de tempo de serviço".

Depois das intervenções, procedeu-se ao descerramento do grupo escultórico da autoria de José Nuncio, com arquitectura de Jorge Pombo. A obra, de carácter figurativo, representa um militar que carrega um camarada morto, estando à sua frente uma rapariga, com a pomba da Paz na mão, e um rapaz, que segura um cravo de Abril, acompanhados por um homem com uma cruz de guerra. Na base da estátua principal figuram os nomes, os postos, os locais e as datas em que tom-baram os militares, podendo também ler-se um poema que lhes foi dedicado.

Depois de descerrado o Monumento teve lugar a deposição de coroas de flores pelas entidades presentes. •

Stress de Guerra

## Simpósio "Rede Nacional de Apoio" nos Açores

A problemática do Stress de Guerra e a Rede Nacional de Apoio vão ser temas do Simpósio organizado pela ADFA, através da sua Delegação dos Açores, no anfiteatro da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, no próximo dia 19 de Julho, na execução do plano de actividades para os Açores, incluído no protocolo que a Associação assinou com o MDN, prevendo-se a presença do ministro da Defesa Nacional e de outras altas entidades civis e militares da região.

O Simpósio vai ter características idênticas ao realizado em Lisboa, no dia 21 de Fevereiro deste ano.

Segundo o presidente da DN, Patuleia Mendes, "pretende-se, com o Simpósio, sensibilizar as entidades políticas e públicas para o levantamento e acompanhamento das situações de Stress Pós-Traumático de Guerra, numa região de geografia descontinuada, cujo isolamento físico poderá ter contribuído para o próprio agravamento da patologia".

"É importante salientar na região, o interesse e a mais valia da participação da ADFA e da sua Delegação dos Açores neste processo, que se encontra equacionado e definido no protocolo assinado com o Ministério da Defesa Nacional no passado dia quatro de Fevereiro", refere o dirigente.

Patuleia Mendes considera que "a adesão do MDN a esta realização, tal como a presença do secretário Nacional para a Reabilitação, do presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento e de um técnico superior do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, demonstram o interesse colocado nesta primeira grande actividade realizada sobre o Stress de Guerra naquela região autónoma e no empenhamento colectivo que se espera dos serviços de saúde do arquipélago".

O debate prevê-se muito participado, tendo-se convidado para o Simpósio as associações de antigos combatentes, as instituições e centros regionais de saúde mental, a Instituição Militar, para além de outras altas individualidades.

### Programa provisório

- 09h30 - Cerimónia de abertura
- 10h00 - Painel I - Exposição sobre a actual situação
- 11h00 - Pausa para café
- 11h15 - Debate
- 12h30 - Almoço livre
- 14h00 - Painel II - Diferentes perspectivas sobre o Stress de Guerra
- 15h00 - Intervalo
- 15h15 - Painel III - Alternativas ao actual sistema
- 16h15 - Pausa para café
- 16h45 - Debate e formulação das conclusões
- 17h30 - Intervalo
- 18h00 - Cerimónia de encerramento, com apresentação das conclusões. •

RV

# Reivindicações legislativas

O presidente da Direcção Nacional, Patuleia Mendes, fez um balanço da situação das reivindicações legislativas, referindo que "como já é conhecido e o ELO evidencia nesta edição, acaba de ser reposta justiça relativamente a uma das reivindicações da ADFA, especificamente a data do cálculo das Pensões de Preço de Sangue para as viúvas dos Deficientes das Forças Armadas".

O dirigente informou que está em fase de ultimização um documento, elaborado pelos

associados da Delegação do Porto, "a fim de que sejam considerados como ocorridos em campanha algumas situações, desde que verificadas em zonas operacionais". Estão incluídas as deficiências originadas por acidente de viação, por detonação de explosivos e com armas de fogo, "independentemente da forma como são originadas" e as doenças tropicais.

O ELO soube também que está a iniciar-se o processo para elaboração do "Estatuto do

Deficiente Militar", tendo a ADFA uma proposta preparada por um conjunto de associados, na qual são equacionados os grandes parâmetros sobre os quais devem assentar os pilares daquele futuro edifício legislativo".

Patuleia Mendes informou ainda que já foi preparado e entregue na secretaria de Estado da Defesa Nacional e dos Antigos Combatentes, "para início de negociações objectivas", um documento que sintetiza o

actual pensamento da ADFA em relação à reparação de todas as injustiças causadas com a publicação do DL n.º 134/97, de 31 de Maio, "para que todos, oficiais, sargentos e praças, possam usufruir da garantia feita no programa do presente Governo, no que se refere à «uniformização do regulamento de promoção aos quadros permanentes dos deficientes das Forças Armadas»". O ELO transcreve na íntegra tal documento. (em baixo) •

Situação resultante da publicação e aplicação do DL 134/97, de 31 Maio

## Memorando

Os militares e ex-militares considerados Deficientes das Forças Armadas (DFA), ao abrigo do DL 43/76, de 20 de Janeiro, beneficiam do direito de opção pelo ingresso no serviço activo que dispense plena validade ou pela passagem à situação de reforma extraordinária ou de pensionista de invalidez, numa perspectiva de reabilitação e integração profissional patente, desde logo, no DL 44995, de 24 de Abril de 1963, só para os militares do Quadro Permanente, e depois estendido no DL 210/73, de 9 de Maio ao Quadro de Complemento, excluindo-se, neste caso, na generalidade, a classe de praças.

O DL 43/76 reforçou os objectivos de reabilitação e integração profissional e alargou o direito de opção também à classe de praças.

É de salientar que aquela perspectiva de integração profissional é significativa, tendo em 1973 sido publicado o DL 295/73, de 9 de Junho, que, atendendo a que alguns DFA pela sua deficiência não poderiam permanecer no activo, lhes permite a graduação no posto a que ascenderiam se aí tivessem continuado, colocando-os pelo menos honorificamente no posto a que os seus camaradas iam ascendendo.

No entanto, os mecanismos do exercício desse direito, resultantes do DL 210/73 e DL 43/76 e portarias regulamentadoras, quer pelas divergências de interpretação e aplicação quer pelo simples decurso do tempo, criaram situações de desigualdade entre os DFA, sobretudo entre os como tal considerados pouco tempo depois dos respectivos acidentes e os que apenas o foram muitos anos mais tarde.

Tal situação gerou reacções que levaram a Provedoria da Justiça a submeter a questão, limitada ao seu ponto de vista, ao Tribunal Constitucional.

Este Órgão de Soberania, por acórdão de 10 de Abril de 1996, veio a declarar a inconstitu-

cionalidade, com força obrigatória geral, da norma da alínea a), do n.º 7, da PRT 162/76, de 24 de Março.

Aí se referia que: "A norma da alínea a) do n.º 7 da portaria não se compagina com uma visão holística e igualitária do Decreto-Lei n.º 43/76. Como se diz no preâmbulo deste diploma, o direito à opção entre o serviço activo, que dispensa plena validade, e as pensões de reforma extraordinária ou de invalidez «será agora possível para todos os DFA [...]», e se o preceituado sobre o direito de opção pelo serviço activo no Decreto-Lei n.º 210/73 é mantido em vigor, «ainda e enquanto houver DFA cujas datas de início de acidente sejam relacionadas com as campanhas do ultramar pós-1961», o objecto confessado é o de «contemplar todos esses casos do mesmo modo, como é justo».

O governo aprovou então o DL 134/97, de 31 de Maio, pelo qual se propunha, como se refere no preâmbulo, "promover a promulgação dos documentos jurídicos adequados e idóneos à eliminação da desigualdade constitucionalmente intolerada".

Sucede porém que este diploma, dadas as inúmeras limitações do seu articulado, para as quais a ADFA, mesmo antes da sua publicação, chamou insistentemente a atenção, veio provocar novas situações de desigualdade, ainda mais expressivas do que as anteriormente existentes, pela inclusão no seu âmbito de aplicação de um conjunto restrito de DFA, aliás até elencado previamente, em detrimento do universo dos Deficientes das Forças Armadas.

Nomeadamente, referem-se as seguintes situações de injustiça:

- Por não abranger os militares do Quadro de Complemento;
- Por excluir os DFA com menos de 30% de incapacidade;
- Pelas limitações impostas pela expressão referida no artigo 1.º e que não optaram pelo

serviço activo", o que por si só conduziu a um grande número de exclusões;

- Pela discricionariedade havida com os oficiais da Reserva Naval, sargentos e praças da Armada, a quem nunca foi permitido usufruir do direito de opção;

- Por desencadear fortes reacções dos DFA no activo, uma vez que têm sido preteridos, em regra, nas promoções por escolha;

- Por avolumar sentimentos de insatisfação de todos os DFA graduados, nos termos do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, e que não se encontram abrangidos;

- Pelo enorme clamor das praças que nunca foram contempladas com o direito de opção, nem mesmo na vigência do DL 43/76, tendo o mesmo sido aplicado como se não consagrasse tal direito para aqueles ex-militares, como ainda hoje se entende.

Realça-se que os militares que optaram pelo serviço activo que permaneceram por muito mais tempo nas fileiras se viram ultrapassados no posto pelos camaradas agora promovidos ao abrigo do DL 134/97 e por aqueles que só muito mais tarde foram considerados DFA.

Por outro lado, a classe de praças foi excluída do direito de opção pelo serviço activo no regime do DL 210/73, e nunca pôde disfrutar desse regime no DL 43/76, por falta de condições objectivas de reabilitação e integração profissional, encontrando-se em situação idêntica à dos deficientes militares abrangidos pelo DL 295/73, que, tendo em vista a integração profissional, além de lhes reconhecer o sacrifício, os gradua no posto a que previsivelmente ascenderiam, mantendo-os, assim, em permanência no grupo etário e social a que pertencem, e que, aliás, agora também são discriminados porquanto só alguns foram promovidos em detrimento da maioria, sendo prejudicados os que mais tempo permaneceram no activo.

Saliente-se que o objectivo da reabilitação e integração profissional é hoje legalmente consagrado para todos os funcionários públicos que sofram acidentes ou doenças em serviço (DL 503/99, de 20NOV) e que o mesmo, não foi cabalmente prosseguido em relação aos DFA, com excepção daqueles que puderam ingressar no activo, mas mesmo neste caso com eficiência limitada, dado que a esmagadora maioria, por falta de uma real integração nas Forças Armadas, se viram constringidos a deixar as fileiras prematuramente.

As repercussões criadas pelo DL 134/97, que implicaram também o desencadear de requerimentos de ingresso ou reingresso no activo, são enormes, dividindo opiniões, levando até a decisões opostas dos tribunais, criando um sentimento de grande arbítrio – não razoável – em relação a cada caso concreto.

Tudo isto ao abrigo de um regime jurídico que expressamente se preocupa em tratar todas as situações "do mesmo modo, como é justo".

Para ultrapassar todas as situações de desigualdades criadas, não é possível adoptar medidas de cariz parcial. Apenas há um caminho que é o de abranger todo o universo de DFA numa futura resolução da questão.

A ADFA preconiza que esta medida abrangente e tendencialmente justa só poderá consistir na promoção de todos os DFA ao posto a que teriam ascendido se tivessem permanecido no serviço activo.

Dentro do mesmo princípio, na classe de praças, a promoção deverá ser uniformizada no posto de Cabo da Armada, último escalão, tendo, porém, em conta que as praças do QP da Armada tinham acesso à classe de sargentos e progrediam nesta pelo que, neste caso, deverá atender-se a esta circunstância.

Lisboa, 12 de Junho de 2002

Direcção Nacional da ADFA

MOTIVAÇÃO CLÍNICA:  
Mens Sana in Corpore Sano

GRUPO  
CEO'S (SPECA)

Olimpicoallimtação, Olimpicoavida  
Olimpicoalínicas, Olimpicoedente, Olimpicoaturlismo

DIR. Serviço Mensal/CEO'S



Distinguida com os PREMÍOS:  
1.º Nacional - Líder in Bom Serviço  
(Lisboa 2000)  
2.º Internacional - Estrela de Ouro Internacional à Qualidade  
(Geneve 2000)



Clínica de LINDA-A-VELHA (Filial N.º 1)  
Av. Carolina Michaëllis, 30 R/C B & C - 2795-049 LINDA-A-VELHA  
Telemóvel: 964 649 795  
Telefones: Linda-a-Velha: 21-4146990 - Algés: 21-4114666  
Castelo Branco: 272-321129 - Lagos: 282-764189  
Pinhal Novo: 21-2381694

Clinicas Médicas  
"Amatus Lusitanus", Lda.

Com cerca de 20 anos de "reconhecidos bons serviços" (vidé 2 Prémios) visando:

- A - Apolar
- A ALTA COMPETIÇÃO, O ALTO RENDIMENTO E AS "PERFORMANCES" em prol do Portugal Histórico, Europeu e Internacionalista.
- B - E revelar-se, na prática, através do sistema de Assistência Médica e Para-Médica, por um Serviço Médico Permanente (SMP) e um Serviço de Urgências Dentárias (UD)... em actualização contínua... e mais importante ainda:
  - 1 - sob o regime da disponibilidade, "todos os dias úteis", Sábados, Domingos e Feriados.
  - 2 - ao nível dos Cuidados Primários, Privados de Saúde.
  - 3 - em termos de Direitos (e mais ainda dos Deveres) Humanos, sob os auspícios do lema bíblico "Quem mais é, mais deve a Deus"
  - 4 - com Acordos com todas as Entidades viáveis.
  - 5 - e sob o Lema Lionístico de Servir e não Servir-se.

C - NOTAS IMPORTANTES:

- 1.º Viabiliza-se através desta postura e da integração no conjunto de mais 4 Empresas, constituindo o designado Grupo CEO'S, ou seja: Clínicas Médicas "Amatus Lusitanus", Lda., Afrodentomed, Lda., Sporqualivida, Lda., Euro-Mediofiente Lusitano, Lda. e Luso 5 A's, Lda. (Holding).
- 2.º Damos apoio diferenciado a:
  - Crianças com saúde problemática
  - Atletas ou entidades de "alta competição" de responsabilidade
  - Idosos e sobretudo deficientes das Forças Armadas.

OBJECTIVO:  
Promover Qualidade no Mundo Lusófono (fala portuguesa)

Maria José Silva, viúva de um deficiente das Forças Armadas

# O preço do sangue numa esmola

*O vestido de noiva esperou 11 anos pelo casamento. A sua dedicação ao marido deficiente militar levou-a à depressão. A agressividade de Manuel Ascensão Silva atormentou-a e deixou-a física e psicologicamente marcada.*

*A viúva Maria José sente-se injustiçada e indignada. Está em situação difícil, com uma pensão reduzida. Continua à espera de reconhecimento e de justiça.*

*O testemunho de uma mulher para quem a guerra ainda não acabou.*

Texto de Rafael Vicente  
Fotos de Farinho Lopes



**ELO - Conte-nos a história do seu marido, como combatente.**

**Maria José Silva (MJS)** - O Manuel voltou nervoso, agressivo, bebia bastante. Esteve na tropa desde 1959 até 1970. A sua comissão foi em Angola e foi ferido em campanha, em 1963, e esteve internado no Hospital Militar Principal (HMP) até 1970, altura em que nos casámos. O meu vestido de noiva esteve 11 anos à espera do casamento... Foram anos de tortura, que me deixaram marcas que nunca esquecerei...

**ELO - Como é que ele ficou deficiente em combate?**

**MJS** - Numa emboscada, levou 14 tiros na perna esquerda e quando acabou o tiroteio, conforme ele contava, ficou, como morto, no meio dos cinco que morreram, à espera que os guerrilheiros se fossem embora. Esvaído em sangue, arrastou-se até um ponto onde foi encontrado e evacuado pelos camaradas. Isso marcou-o profundamente.

**ELO - E no HMP? Como o encontrou?**

**MJS** - Acabou por ficar sem a rótula, depois de 23 intervenções cirúrgicas, com enxertos de osso que não pegavam. Ele não queria que o visse de canadianas. A deficiência inibia-o. Arranjava sempre uma maranhadinha, uma desculpa, para não se encontrar comigo naquele estado. Foi um choque. Era conhecido pelos camaradas do Anexo do Hospital Militar como o "Russo". Ele era um jovem tão bonito e tinha medo que eu não aceitasse a sua deficiência. Eu tinha receio de deixar transparecer o choque que senti.

**ELO - Como caracteriza os anos em que acompanhou a sua deficiência?**

**MJS** - A morte levou-mo prematuramente. Foram poucos anos de casamento, para quem esperou 11 pelo seu regresso. Casámos em 1970, fomos para a Madeira e logo nasceram os gémeos. O Manuel trabalhou numa escola, estudou, mas foi difícil arranjar um emprego melhor. Depois

do 25 de Abril a nossa situação financeira estabilizou. Queria-me sempre junto a ele. Tinha noites muito agitadas, com sonhos sobre a guerra e acordava-me aos repêlões. Cheguei a mudar de quarto para poder dormir. Por causa da sua dependência deixei de trabalhar. Dediquei-me de tal forma aos problemas da sua deficiência, que nada mais podia desviar-me dessa missão.

**ELO - Que situações mais a afligiam? Que dificuldades teve que ultrapassar?**

**MJS** - Se se levantava, por exemplo, seguia-o preocupada. Nunca sabia como o ia encontrar quando ele chegava do trabalho. Mesmo com os filhos, tinha todos os cuidados para que não fosse agressivo e não lhes batesse. Ele era brusco, por vezes, e logo a seguir desculpava-se. Fiquei com os nervos à flor da pele com a situação dele. Às vezes tinha que lhe levantar a voz para recuperar o controlo. Uma altura tive que recorrer ao psiquiatra, pois comecei eu própria a reflectir os seus comportamentos. Ele sabia mas pensava apenas que eu era nervosa. O meu marido nunca teve apoio psicológico. Tinha ódio aos hospitais. Fui a psicóloga dele e já era eu que também estava doente. Nos almoços da companhia entusiasmava-se e a noite seguinte era um inferno. Revivia tudo. Quando via filmes de guerra, não se podia estar com ele na sala, por causa dos saltos e repêlões que dava. Ele "entrava" pelos filmes e vivia aquelas situações.

**ELO - E com os filhos?**

**MJS** - Nunca se sabia se estava bem. Dava berros sem razão e depois pedia desculpa. Eu engolia tudo em seco. Só depois de o ver é que dizia às crianças para irem ter com ele. Os miúdos também se ressentiam desta situação. "Mãe, o pai hoje está mal disposto?" Era a pergunta que me faziam. Eu não podia explicar-lhes tudo. Voltámos, em 1987, para o continente para os estudos na universidade e, quando chegou a altura de irem para a tropa, quiseram compreender o que o pai tinha experimentado. Um ingresso na Marinha, o outro no Exército. E foi aí que o Manuel começou a sentir-se bem a contar-lhes os pormenores da guerra... Eles ouviam-no atentamente. A gente nova de agora não consegue perceber este sofrimento.

**ELO - Sentia-se preparada para viver com aquelas lembranças?**

**MJS** - Comecei a ser "militar" antes de casar com o Manuel. Ele já me contava nas cartas as coisas que se passavam por lá, ao contrário do que escrevia à família, nos aerogramas, onde todos sabemos que "estava tudo bem"... Percebi a realidade nas suas cartas e já tinha alguma consciência política. Aquela guerra foi um ideal dos políticos, que ceifaram a vida destes moços. Quando víamos partir o navio, de lenço na mão, a acenar, sabíamos que metade não voltava e que muitos regressavam estropiados. Tudo isto ficou gravado na nossa alma. Já acenávamos para o vazio.

**ELO - Quando e como faleceu o seu marido?**

**MJS** - No dia 22 de Dezembro de 2000, de cancro nos pulmões. Quando foi confirmada a doença, caiu-me o mundo na cabeça. Escondi-lhe tudo até à fase da quimioterapia, em que foi o médico que arranjou maneira de lho dizer. Ele conformou-se, mas eu já sabia que não ia durar muito.

**ELO - O que fez quando enviuvou?**

**MJS** - Ele era também o meu apoio, depois de tantos anos habituada a acompanhá-lo. Depois do falecimento do Manuel fiquei desorientada, sem saber o que fazer. Telefonei, mais tarde, para a ADFA e informei-me melhor sobre os meus direitos como viúva de um deficiente das Forças Armadas.

**ELO - Em que é que foi prejudicada?**

**MJS** - Fiquei em choque quando me apercebi do montante baixíssimo da pensão. Parecia que me estavam a dar uma esmola... por uma vida inteira dedicada ao meu marido. Nunca descontei enquanto trabalhei e fiquei sem direito à reforma. A Caixa Geral de Aposentações (CGA) informou-me que, para cálculo da pensão de preço de sangue, eles têm que reportar-se à data da deficiência e que por isso receberia o equivalente ao salário mínimo.

**ELO - Sentiu-se angustiada com tudo isso?**

**MJS** - Uma vida inteira a lidar com a deficiência do Manuel, o seu falecimento prematuro, os meus filhos que andavam a



ceira Idade, em Pintura e Restauro, para amenizar as lembranças e não estar sempre a pensar na mesma coisa.

**ELO - O que sabe das novidades avançadas pelo ministro da Defesa Nacional?**

**MJS** - Quando pensei em escrever à CGA fui informada que havia a promessa de que esta situação iria ser resolvida pelo Governo. Também li que o ministro da Defesa já garantiu publicamente a alteração da interpretação da CGA. É hora de ele mostrar que é patriota e é hora de nos ser feita justiça.

**ELO - Quais são as suas expectativas, depois das declarações de Paulo Portas?**

**MJS** - Eles têm que ter em conta, para o cálculo da pensão, a data da morte do meu marido e não a do acidente onde adquiriu a deficiência. Quero o que é meu por direito. Já chorei muito ao ver este "roubo". Pegaram



estudar... Sim, entrei em depressão. Fiquei com dívidas para pagar e os meus filhos, agora com 30 anos, tiveram que começar a trabalhar e a estudar à noite. Eles mereciam muito melhor. Tiveram uma infância difícil, sofreram as dificuldades do pai na própria pele. Inscrevi-me na Universidade da Ter-

neste assunto e trataram-no como se tudo o que vivi nada valesse. Se tive a obrigação de pagar as dívidas do Manuel, também tenho direito ao que ele me deixou, à sua pensão de preço de sangue. Sinto-me indignada e acho-me inferiorizada com tudo isto. Continuo à espera. •

**ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES**



NO ME CIENTÍFICO:

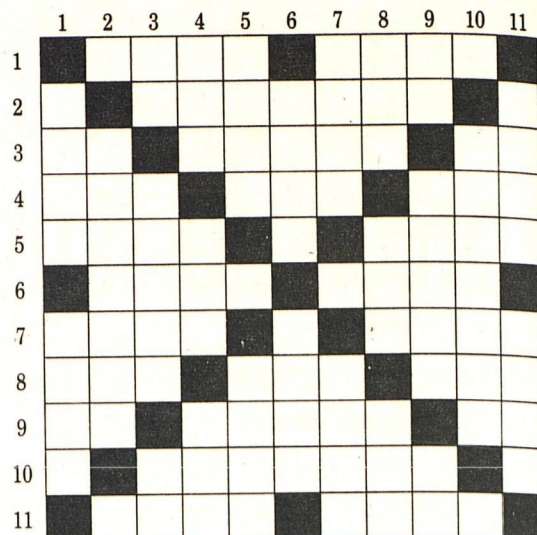
**GALLUS GALLUS (JUNIOR)**

NO ME VULGAR:

**PINTO BOXEUR**

**BATE EM QUEM NÃO DEVE,  
E RESULTA NUM GRANDE GALO.**

8



**HORIZONTAIS**

1 - Lente; altares. 2 - Desporto-Rei. 3 - As duas primeiras letras; Manuel; letra grega. 4 - Transportadora aérea; Rádiatelevisão luxemburguesa; líquido espesso. 5 - Renque de árvores; pega. 6 - Nome de mulher; fileira. 7 - Má sorte; lugar de venda de peixe. 8 - Conjunção; tribo; catedrais. 9 - Aqueles; rumores; nota musical. 10 - O que a nossa equipa armou. 11 - Tronco; habita.

**VERTICAIS**

1 - O que não faltou em certas explicações; o que não tiveram à camisola. 2 - Destino ideal das bolas. 3 - Interjeição; mágicas; Boro (sq). 4 - Estrondo; prefixo de ar; boateim. 5 - Amarrar; conjunto de vozes. 6 - Ser; ícar. 7 - Nome de homem; prendem. 8 - Lista; sinal gráfico; vazio. 9 - Outra coisa; faltaram à nossa equipa; atmosfera. 10 - Finalizações. 11 - Ave columbina; continente.

**SOLUÇÕES**

**HORIZONTAIS**

1 - Lupa; aras. 2 - Futebol. 3 - AB; Manel; g. 4 - TAP; RLL; gel. 5 - Alea; toma. 6 - Inês; fila. 7 - Azar; jota. 8 - Mas; clá; sés. 9 - Os; boatos; sí. 10 - Barraca. 11 - Toro; mora.

**VERTICAIS**

1 - Lata; amor. 2 - Balizas. 3 - UR; penas; Bo. 4 - Pum; aer; bar. 5 - Atar; coro. 6 - Ente; alar. 7 - Abel; atam. 8 - Rol; tili; oco. 9 - Al; golos; ar. 10 - Remates. 11 - Rola; Ásia.

**VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS**

VOLKSWAGEN E AUDI		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Lupo</b>		
1.0 Confortline AC	11.635,25	18.738,32
1.0 2001 AC	9.448,31	13.383,44
1.2 TDI 3 litros	11.295,21	16.383,22
1.4 Highline Automático	11.725,87	18.529,71
1.4 Conceptline	10.424,39	17.297,40
<b>Polo</b>		
1.2 Conceptline 3p	9.099,43	13.799,48
1.2 Conceptline 5p AC	10.832,50	15.861,83
1.4 Highline 5p AC	12.411,39	19.345,48
1.4 Highline Autom. 5p AC	13.577,05	20.732,62
1.4 Confortline TDI 5p	13.141,62	20.530,90
1.4 TDI Highline 5p	15.622,19	28.170,12
<b>Golf</b>		
1.4 Conceptline 5p	12.359,28	19.461,97
1.4 Conceptline 5p JE/AC	14.971,45	22.570,45
1.9 Confort. TDI 100cv 5p	14.831,67	27.407,90
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	16.210,42	29.048,61
1.9 TDI 100 cv "Generation"	17.459,17	30.534,62
1.9 TDI Generation 5p 130 cv	18.528,83	31.926,52
1.9 TDI Motion 5p 130 cv	19.863,00	33.514,18
1.9 TDI Tiptronic 5p 130 cv	19.616,56	33.220,92
1.9 TDI 150 cv 5p EC	23.390,95	37.831,44
<b>Golf Variant</b>		
1.4 Confortline JE/AC	15.506,07	23.206,65
1.9 TDI 100 cv AC	16.265,21	29.113,81
1.9 TDI 100 cv cx. Aut. AC	17.643,85	30.754,39
1.9 TDI 130 cv Spot Gen.	19.000,00	32.368,21
1.9 TDI 130 cv Autom.	20.086,53	33.661,18
<b>Bora</b>		
1.6 105 cv	16.998,82	27.039,92
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	19.241,62	32.655,74
1.9 TDI 100 cv	17.896,69	31.055,27
1.9 TDI 130 cv	20.329,30	33.950,08
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	21.392,00	35.214,69
1.9 TDI 150 cv	22.487,16	36.517,93
<b>Passat</b>		
1.6 102 cv	18.569,38	28.998,22
1.9 TDI 100 cv	19.116,34	32.625,66
1.9 TDI 130 cv	20.969,51	34.830,93
1.9 TDI 130 cv	24.543,49	39.083,97
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	22.453,05	36.596,34
2.5 TDI 150 cv	26.693,87	47.576,26
<b>Passat Variant</b>		
1.6 105 cv	19.764,45	30.420,35
1.9 TDI 100 cv	20.310,16	34.046,30
1.9 TDI 130 cv	22.164,59	36.253,07
1.9 TDI 130 cv	25.875,93	40.669,57
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	23.648,12	38.018,48
2.5 TDI 150 cv	28.234,85	49.410,02
<b>Sharon</b>		
1.9 TDI 115 cv	25.430,95	36.420,95
<b>Caddy</b>		
1.9 SDI 64 cv	9.169,19	11.456,16
1.9 TDI 90 cv	11.366,62	14.071,11
<b>Golf Van</b>		
1.9 TDI 110 cv	14.396,42	21.411,51
1.9 TDI 110 cv S	16.211,75	23.571,76

<b>Audi A2</b>		
1.4 75 cv	16.094,46	23.726,91
1.4 TDI 75 cv	16.999,48	25.120,33
<b>Audi A3</b>		
1.6 ATT 3P 102 cv	17.630,25	27.700,41
1.6 SI 5P 102 cv	19.861,00	30.355,01
1.9 TDI 3P 130 cv Att.	20.222,94	33.762,30
1.9 TDI 5P 130 cv SP	22.881,06	36.925,46
1.9 TDI 100 cv 3P	18.778,49	32.043,40
1.9 TDI 100 cv 5P	19.308,41	32.674,01
<b>Audi A4</b>		
1.6 102 cv	21.600,10	32.483,92
1.8 150 cv	25.592,90	39.074,68
1.9 TDI 130 cx 5	23.799,65	38.077,94
1.9 TDI 130 cx 6	24.175,29	38.524,95
2.5 TDI 155 cv	28.223,90	49.276,14
<b>Audi A4 Avant</b>		
1.6 102 cv	22.711,21	33.806,14
1.9 TDI 130 cx 5	24.910,76	39.400,16
1.9 TDI 130 cx 6	25.286,40	39.847,17
2.5 TDI 130 cv	29.335,01	50.598,36
<b>Audi A6</b>		
1.8 150 cv	30.340,55	44.843,10
1.9 TDI 130 cv	30.624,00	46.317,63
2.5 TDI 155 cv	32.937,36	55.003,87
<b>Audi A6 Avant</b>		
1.8 150 cv	31.964,48	46.775,28
1.9 TDI 130 cv	32.247,93	48.250,11
2.5 TDI 155 cv	34.561,30	56.936,36
<b>FIAT</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Seicento</b>		
1.1 S	5.498,00	8.947,90
1.1 SX	6.250,00	9.842,78
1.1 Sport	6.541,00	10.189,07
<b>Punto</b>		
1.2 3p	7.130,00	11.449,65
1.2 Dynamic 5p	8.160,75	12.676,28
1.2 Dynamic Speedgear 5p	10.396,22	15.336,48
1.2 Sport 3p	9.522,73	14.297,02
1.9 JTD Dynamic 5p	11.349,42	23.034,01
1.9 JTD Sport 3p	11.485,97	23.196,50
1.9 Punto VAW DS	8.476,37	14.174,07
1.9 Punto JTD Van ELX	9.968,50	15.949,71
<b>Stilo</b>		
1.2 Active Sport 3p	12.240,50	17.531,18
1.9 JTD Dynamic 5p	14.394,73	26.657,93
1.9 JTD Dynamic 3p	14.181,06	26.403,66
1.9 JTD Active 5p	14.266,62	26.505,47
<b>Palio</b>		
1.2 Weekend 8 V	9.788,00	14.612,70
1.2 Weekend 16 V	11.320,00	16.435,78
1.9 DobloDs	9.865,94	21.268,67
<b>Multipia</b>		
1.5 100 ELX	15.040,00	24.320,68
1.9 JTD ELX	16.650,00	29.341,70

<b>Marea / Weekend</b>		
1.6 100 ELX	12.532,69	21.336,99
1.9 JTD SX	13.317,91	25.376,51
1.9 JTD HLX	15.194,98	27.610,22
<b>LANCIA</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Y</b>		
1.2 Caprice	8.260,34	12.794,78
1.2 LS	9.176,93	13.885,53
<b>Libra</b>		
1.5 16V LS	16.776,91	26.387,61
1.9 JTD LS	17.752,92	30.654,17
1.9 JTD LX	20.097,69	33.444,45
2.4 JTD LX	21.569,94	39.913,43
1.9 JTD LX SW	21.248,77	34.814,23
1.9 JTD LS SW	18.903,99	32.023,95
<b>RENAULT</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Twingo</b>		
Expression 1.2	7.122,91	10.854,57
Privilege 1.2	7.550,26	11.354,57
<b>Clio</b>		
Expression 1.2, 3p	8.268,21	12.194,57
Dynamique 1.4, 3p	10.243,39	16.284,57
Expression 1.2, 5p	8.610,09	12.594,57
Privilege 1.4, 5p	10.747,67	16.874,57
Expression 1.5 DCI	10.661,93	17.464,58
<b>Megane</b>		
Expression 1.4 5p	13.021,17	19.562,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.275,60	23.052,15
Authentique 1.9 DCI	12.519,55	23.642,14
Expression 1.9 DCI	13.801,60	25.142,14
<b>Megane/ Break</b>		
Expression 1.4 16v	13.465,62	20.082,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.720,04	23.572,14
Authentique 1.9 DCI	12.964,00	24.162,14
Expression 1.9 DCI	14.246,05	25.662,15
<b>Megane Classic</b>		
Expression 1.4	13.243,39	19.822,14
Authentique 1.9 DCI	12.741,77	23.902,14
Expression 1.9 DCI	14.023,83	25.402,14
<b>Megane Societé</b>		
Autentique 1.9 DTI	11.892,22	17.782,14
Autentique 1.9 DCI	12.789,66	18.842,15
<b>Megane Scenic</b>		
1.4 16 V	12.645,10	19.122,14
Expression 1.9 DCI	15.493,91	27.122,14
Dynamique 1.9 DTI	16.237,50	27.992,14
<b>Laguna</b>		
Expression 1.6	16.096,11	25.182,14
Dynamique 1.9 DCI	18.946,90	31.162,14
Privilege 1.9 DCI	19.801,60	32.162,14

<b>Laguna Break</b>		
Expression 1.6 16 v	17.079,02	26.332,14
Expression 1.9 DCI	18.716,13	30.892,14
Dynamique 1.9 DCI	19.929,81	32.312,15
<b>Kangoo</b>		
1.2	9.319,49	13.470,53
Spring 1.5 dci	10.926,89	17.820,53
Expression 1.9 DTI	10.767,42	21.610,52
<b>Kangoo Expresso</b>		
Confort 1.2	8.094,02	9.970,52
Confort 1.9 D SS	9.128,21	11.180,52
Grand Confort 1.9 D SS	9.589,74	11.720,52
<b>OPEL</b>		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
<b>Agila</b>		
1.0 5p Confort	7.162,70	10.500,25
1.2 Elegance 5p	7.772,81	12.170,26
<b>Corsa</b>		
1.0 3p	8.263,54	11.810,25
1.2 16V 5p cx. Easytronic	9.529,11	13.510,25
1.2 Confort 5p	9.100,54	13.750,26
1.7 DTI 5p	9.774,73	19.080,26
1.7 DTI 5p Confort	10.476,41	19.915,26
1.7 DTI 5p Elegance	11.837,75	21.535,25
<b>Astra</b>		
1.4 Club 5p	12.423,47	19.295,26
1.4 Club 4p	12.591,54	19.495,26
1.7 Club 4p DTI	13.476,41	23.485,26
1.7 Club 5p DTI	13.304,14	23.280,26
1.7 DTI 5p Elegance	14.888,17	25.165,25
2.0 DTI 5p Sport	14.950,64	28.295,26
<b>Astra Caravan</b>		
1.7 DTI Club	13.774,73	23.840,26
1.7 DTI Elegance	15.354,56	25.720,26
2.0 DTI Sport	15.421,22	28.855,25
1.4 Club	12.894,06	19.855,26
1.4 Elegance	14.709,18	22.015,25
1.4 Sport	14.545,32	21.820,26
<b>Vectra</b>		
1.6 Confort	15.930,38	25.535,26
2.0 DTI 4p Confort	16.480,05	30.115,26
2.2 DTI 4p Elegance	17.889,93	33.543,36
<b>Zafira</b>		
1.6 Confort	15.640,46	25.190,26
2.0 DTI Confort	15.832,99	29.345,26
2.2 DTI Elegance	19.967,16	36.015,26
<b>Fiantua</b>		
2.2 DTI Sport	23.719,17	40.470,26
2.2 DTI Limited	25.328,41	42.385,26
<b>Omega</b>		
2.2 DTI Elegance	25.370,52	42.445,26
<b>Omega Caravan</b>		
2.2 DTI Caravan	26.219,26	43.455,26
<b>Astra Cx. Automática</b>		
2.0 DI 5p Club	13.685,93	26.790,26
2.0 DI 5p Elegance	15.505,26	28.955,26
2.0 DI Caravan	14.148,11	27.340,25
2.0 DI Caravan Elegance	15.967,44	29.505,25

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: **BMW, Ford, Citroen, Mercedes e Honda**. Estas informações/vendas são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 2640, 21 751 2600, 21 751 2602 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 5016 ou 91 726 6153

# Porque será que o sistema é sempre o mesmo?

Quando este artigo for publicado já Portugal viveu o mundial de futebol e nesta altura, como sempre aconteceu na vida, esquecem-se os problemas reais do país.

Gosto muito de futebol, mas não esqueço que Portugal vive uma crise que, penso, não é dramática. A actual situação económica deixa bem claro que o período de desaceleração que se está a verificar teria sempre que ocorrer. É claro que ocorre um período de abrandamento económico e uma situação de desequilíbrio orçamental, e terá de haver a colaboração de todos. Primeiro do Governo, da classe política, dos autarcas, sindicatos, empresários, dos portugueses, para que o país tenha equilíbrio, reduza o défice para valores normais, rumo a uma vida plena de tranquilidade.

Não sei como é que se consegue. "O país está de tanga", há os problemas conjunturais, há ainda as dificuldades estruturais da economia portuguesa, há uma má formação dos recursos humanos, a baixa de produtividade, o relaxamento que leva ao desemprego e daí ao desequilíbrio governamental e familiar.

Quando todos nos mentalizarmos, nos prepararmos, que temos de trabalhar, pagar os impostos e ser cumpridores com o Estado, Estado que somos todos nós que fazemos esta grande comunidade de milhões de portugueses;

quando os portugueses trabalharem com amor, dedicação, de forma a acabar com os prejuízos nas empresas, como a Carris, a Rádio Televisão Portuguesa, TAP-Transportadora Aérea Portuguesa, companhia de Caminhos de Ferro, Rodoviária Nacional e outras, cujo prejuízo que dão ao Estado é de largos milhões de euros (!); quando o governo deixar o discurso alarmista, nada condizente com o que os políticos afirmaram durante a campanha eleitoral - que iam baixar os impostos e afinal os vão subir, prejudicando assim as classes mais desfavorecidas, os mais pobres, até a classe média. Aumentam o IVA, os combustíveis e com isto, aumentam todos os bens essenciais, o pão, o leite, o arroz, a farinha, a massa, a luz, o gás, os transportes, construção civil, etc..

A ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, afirmou publicamente que quem vai pagar a factura são precisamente os mais desfavorecidos. Então, porque não alterar o sistema e pôr já, sem mais reservas, as profissões liberais a pagar os impostos ao Estado, como médicos, advogados, engenheiros, políticos, os grandes empresários, comerciantes em nome individual, feirantes, retalhistas, construtores, etc., isto para que em vez de subir os impostos, desçam e todos, porque todos somos Portugal, contribuamos para o bem estar

comum e não só de alguns. Por outro lado, o Estado tem que criar programas para que a fuga ao fisco não seja possível e assim obrigar todos a pagar os impostos sem fugas. Anteriormente as facturas eram numeradas, e mesmo assim fugiam, agora por computador é tudo propício à fuga e hoje tudo foge, só o trabalhador e os reformados é que estão controlados e não podem fugir. Os impostos não cobrados por prescrição dos prazos é outro problema que as Finanças deixaram fugir, assim como aqueles que permitiram o pagamento milhões de euros de subsídio de desemprego, sem que a este tivessem direito!... "O país está de tanga", assim não me admira, e lá vamos nós ter que pagar mais pelo desleixo dos outros. Pergunto: quando é que vão ser responsabilizados?

Portanto, é assim, eu não vou perdoar e se algum dia ouvirem para aí dizer que eu "denunciei" este ou aquele contribuinte, é única e simplesmente para que todos contribuamos, porque se todos pagarmos os impostos, todos os portugueses vivem melhor, a pagar menos e o país já não fica de tanga. Fazer com que quem é cumpridor não seja fiscalizado e perseguido e quem foge aos impostos nem sequer é controlado. Vamos fazer como se faz na Alemanha, em que o cidadão faz do pagamento

dos impostos uma obrigação, um dever nacional.

Não vamos é permitir que haja dinheiro aos milhões todos os anos, sempre para as mesmas empresas, concerteza mal geridas, com administradores e trabalhadores mal preparados, desmotivados, mas a desempenharem os seus cargos e a ganharem os belos euros, despreocupados porque sabem que mesmo que a empresa dê prejuízo, no final do ano o Estado dá os tais milhões, que saem do nosso bolso.

Se o Estado também somos todos nós e nós que tudo demos à Pátria (que ficámos limitados) que lutamos pelos valores da liberdade não vamos agora permitir que tudo continue na mesma, vamos desmascarar, vamos exigir de quem governa não dezenas ou centenas de milhões, mas um tratamento justo, digno para quem tanto sofre! Os deficientes das Forças Armadas exigem da Nação que sejam reconhecidos, com a progressão na carreira, como já foi reconhecido a alguns militares deficientes.

Vamos todos contribuir para que os portugueses possam ter acesso a uma vida melhor e os deficientes das Forças Armadas às justas compensações. •

João Gonçalves

# Comunicado do Conselho da Delegação de Lisboa

(aprovado na sua reunião extraordinária na data de 04 / 06 / 2002)

A Direcção da Delegação de Lisboa (DDL), reunida na data de 28 de Maio de 2002, analisou, atentamente, o fax em epígrafe e deliberou o seguinte:

1- O Conselho da Delegação de Lisboa (CDL) é um Órgão estatutário e, como tal, foi eleito pelos associados pertencentes à Delegação de Lisboa.

2- Sendo o Conselho um Órgão Social, com eleição democrática, não se pode levantar quaisquer dúvidas ou suspeições referentes às suas deliberações, desde que transparentes, sejam elas de âmbito local ou de simples sugestões que formalmente entenda enviar a qualquer outro órgão, nomeadamente à DN.

3- A provar a sua boa fé e transparência mas mais do que isso o respeito pelos outros órgãos, neste caso em concreto a DN, o Conselho sempre enviou à DN exclusivamente a título da unidade associativa, cópias das actas das suas reuniões dando-lhes, assim, conhecimento das questões que no mesmo foram discutidas.

4- Esta prática significa que, ao enviar à DN cópias das actas das suas reuniões, postula um acto de confiança na Direcção e também uma condição básica da própria possibilidade de comunicação dirigida ao bom entendimento, ao consenso, à cooperação e à paz associativa.

5- Daí que, a DN, ao receber da Delegação de Lisboa essa confiança, deve, ou deveria, retribuir essa mesma confiança, baseada no bom entendimento com esta Delegação, assente na ética, na moral e no respeito mútuo que é imperioso que exista entre os Órgãos eleitos democraticamente.

6- É nesse quadro democrático que qualquer órgão social, seja local ou nacional, enquanto reunido nas suas funções de órgão tem o direito e toda a liberdade para debater questões relacionadas com a vida associativa numa plataforma de convergência entre os diferentes pontos de vista de cada um.

7- Nessa condição e no local próprio, que são as reuniões do órgão, devidamente convocado, os Conselheiros têm, ou devem ter, toda a legitimidade para poder concordar ou discordar

com ideias de outros órgãos, ou seja, não têm os Conselheiros que estar preocupados com o que a DN pensa ou deixa de pensar no desenvolvimento de questões associativas que o Conselho entenda discutir.

8- E a nenhum pretexto, muito particularmente a pretexto de uma hierarquia, se pode inibir, neste caso os Conselheiros, de livremente exporem as suas ideias e convicções enquanto elementos pertencentes a um órgão eleito pelos associados da sua área.

9- Há, por isso, um enorme equívoco no entendimento da DN, quanto ao papel associativo a ser desempenhado pelos órgãos sociais.

10- Diga-se, desde já, que em nenhum momento das reuniões levada a cabo, por qualquer dos órgãos da DL, se questionou a juricidade ou legitimidade da DN, enquanto órgão eleito pelos associados.

11- Outra coisa é o Conselho tentar clarificar e ajudar com o seu trabalho e opiniões a pontualizar a função e eficácia da DN no contexto global dos Estatutos da ADFA.

12- Outro princípio importante para a Associação e como factor de dinamização é o princípio de unidade. Esta unidade passa, inquestionavelmente, pela pluralidade dos debates de ideias, pelo sentido político/social do que deve ser a ADFA. É neste debate de ideias que, por um lado, a unidade da Associação mais se aprofunda, por outro, criva-se e retira-se valor às pretensões, por vezes pouco claras, as quais se pretendem ver instaladas no próprio seio da ADFA.

13- Em bom rigor, este debate de ideias não é incompatível nem com a história da ADFA nem com a sua mutabilidade que todos pretendemos. E se todos consentirmos na rigidificação total da nossa Associação, o mesmo é dizer que aceitaremos a sua impassibilidade perante as transformações sociais que vieram com o novo século e com o novo milénio. Se aceitarmos isso, significa que estamos a aceitar, prematuramente, a morte da própria Associação.

14- É esta confrontação democrática que

num Estado de direito abre caminho para que Organizações como a ADFA de tornem fortes e dinâmicas.

15- E, pese embora haja uma certa tensão dialéctica entre órgãos, não deixa de, por isso mesmo, constituir, pela positiva um factor de dinamização dentro da ADFA e não é por isso que vai afectar a sua essencial coerência, unidade e concordância.

16- A título de exemplo, cita-se o dia a dia do nosso Parlamento onde os deputados na confrontação democrática pelejam pelas suas ideias, muitas vezes com laivos de paixão e até com agressão, não constituindo essa postura um factor de revanchismo, nem tão pouco se subverte a estrutura dinâmica do próprio Estado Democrático.

17- E não é pela simples razão de não haver concordância, com as ideias defendidas por outros grupos, que isso significa ter direito de denominar, os discordantes, de cobardes e autores de baixas armas de arremesso que pretendem, assim, atingir os outros órgãos de soberania.

18- É que, para uma convivência civilizada torna-se necessário o crédito da cultura e tem-se como princípio assente que o debate busca a concordância, a força e, sobretudo, a unidade.

19- Outro exemplo real e diário da confrontação democrática entre órgãos é a discordância dos responsáveis pela organização política, económica e social das Regiões Autónomas com o Governo Central e não é por isso que este confronto afecta a integridade e a soberania do Estado.

20- Mas, para isso, torna-se necessário aceitar as regras que fazem parte do jogo democrático, e dentro desse jogo está aceite o direito à indignação, aliás, defendido por altas figuras do nosso Estado.

21- Ora, as declarações dos Conselheiros da CDL, enquadram-se na confrontação democrática e não podem, nem devem, as mesmas ser usadas pela DN, a quem nem sequer lhes foi dada autorização para tal, como sendo afirmações que pretendem atingir os Órgãos Nacionais.

22- É que as posições dos Conselheiros, tomadas enquanto tal, isto é, explicitadas dentro do órgão e local próprio, não devem ser motivo de preocupação, por parte dos mesmos, face a uma questão associativa em discussão, se a mesma é, ou não, do agrado da DN.

23- De resto, no final do Conselho em causa, foi aprovado um documento (que se junta em anexo) e enviado à DN, justamente a sugerir-lhes a mudança de linha redactorial do nosso "Jornal ELO" já que os associados, dum modo geral, não se revêm nessa linha de informação.

24- Estranhamente, a DN, tal como tem acontecido com outras sugestões feitas pela DL, não se pronunciou sobre o conteúdo daquele documento. Mas se o fizesse tinha todo o direito a fazê-lo, mas em termos que não gerem violência associativa, já que este documento foi-lhe remetido oficialmente pelo Conselho.

25- Por outro lado, e para lá da ilegalidade produzida com a publicação das posições dos Conselheiros, enquanto tais, pela DN põe-se ainda, e muito claramente, a questão da figura de abuso de direito por parte deste órgão.

26- É que, com aquela atitude, publicitar publicamente as declarações dos Conselheiros sem que para isso fosse autorizada, a DN excedeu os limites das regras da boa-fé.

27- Ou seja: a atitude da DN é francamente abusiva porque foi praticada com intuito diverso do fim social querido dar pelas afirmações dos Conselheiros. Em concreto, a DN retirou dessas afirmações um intuito de prejudicar o próprio Conselho e, por isso, pode constituir-se em responsabilidade moral.

28 - Perante esta situação violadora do princípio da independência dos Conselheiros e da sua liberdade de expressão, a DDL vai solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação a convocação de um Conselho Extraordinário para análise e discussão da questão posta às Delegações pela DN. •

# O Tribunal dá-nos razão

Muitos têm sido os recursos que os advogados da ADFA têm ganho nos tribunais, sobre as mais diversas matérias. Dadas as insistências que têm existido sobre a vantagem da publicação destas decisões, aqui damos conta dos casos que se nos afiguram importantes.

"(...) É o seguinte o teor do acto recorrido considerando que a nova junta médica realizada ao abrigo do n.º 4 do art. 119 do EA concluiu pela inexistência denexo de causalidade entre o serviço e a incapacidade, indeferimos o pedido de pensão de invalidez".

A referida Junta Médica havia considerado, em 9 de Junho de 1999, "a não existência de nexo de causalidade entre o tumor/quisto ósseo e o traumatismo do joelho direito ocorrido em campanha na Guiné. As sequelas são evidentes mas decorrem duma cirurgia por doença não adquirida em serviço."

No seu requerimento apresentado em sede de audiência prévia o ora recorrente argumentou que, segundo parecer emitido pela CPIP em 26 de Março de 1996, fora considerado incapaz para todo o serviço militar "... com a desvalorização de 38,8 %, deve ser considerada como sequela da cirurgia a que foi submetido para tratamento radical de doença contraída em serviço e por motivo do seu desempenho." Mais adiantou que, segundo informação clínica de 3 de Março de 1999, informação essa constante do laudo da Junta Médica de 9 de Junho de 1999 "Nunca teria sido submetido a essa intervenção senão tivesse sofrido o traumatismo do joelho direito, pois a lesão quística, em si própria, permaneceria

assintomática. Dito de outro modo. Se não tivesse sofrido o traumatismo, não teria sido operado e, conseqüentemente, não apresentaria o quadro que agora se refere". (...)

(...) E se o despacho recorrido cumpre os requisitos da fundamentação legalmente exigidos, pois permite apreender as motivações da decisão, designadamente possibilitando que, em sede de impugnação contenciosa, seja possível avaliar da correcção material dos pressupostos em que se baseou (1), por outro lado, essa mesma decisão não levou em consideração nem se pronunciou sobre os outros elementos carreados para o processo e designadamente os referidos pelo recorrente em sede de audiência prévia, sendo certo que, perante tais elementos, deveria ter apreciado a relação entre a predisposição patológica pré-existente e os eventuais factos que considerasse descaracterizadores do conceito de doença agravada no serviço militar e efectivo ou por motivo da sua prestação, tendo em conta o preceituado no art. 78, n.º 1 al. b) do RLMS que prevê explicitamente que a pensão de reforma extraordinária ou pensão de invalidez pode resultar de "doença... agravada no serviço militar efectivo ou por motivo da sua prestação". (...)

(...) A decisão tem de se fundamentar,

incluindo na fundamentação as razões por que a Administração não atendeu às alegações apresentadas pelo interessado na audiência em defesa da sua pretensão. Se assim não fosse, o princípio da participação dos particulares na defesa dos seus interesses e na formação das decisões que lhes digam respeito ficaria vazio de conteúdo e a mesma seria inútil e sem sentido.

Concluimos, do exposto, que o acto impugnado não se mostra suficientemente fundamentado quanto aos factos alegados pelo ora recorrente em sede de audiência prévia, pelo que se encontra inquinado por vício de forma por falta de fundamentação (arts 268, n.º 3 da C.R.P e 124 e 125 do C.P.A conjugado com o n.º 2 do art. 199 do Estatuto da Aposentação)." (...)

(...) *(1) Resulta claro do teor do mesmo despacho que o pedido de pensão de invalidez é recusado por se considerar que as sequelas apresentadas decorrem de uma cirurgia a um tumor ósseo e que esta doença não foi adquirida em serviço, absorvendo as razões do parecer a junta médica da CGA de 9 de Junho de 1999 que concluiu inexistir nexo de causalidade entre o tumor/quisto ósseo e o traumatismo do joelho direito ocorrido em campanha".*

RV

## A QUESTÃO DOS ESCALÕES

O regime remuneratório dos militares, e por extensão as pensões que estão com ele relacionadas, foram estabelecidos basicamente pelo Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro. Este, por sua vez, assentava na filosofia da remuneração do pessoal da função pública, fixada pelo Decreto-Lei n.º 84/89. A inovação era a introdução do sistema de escalões de vencimento, sistema não muito diferente do de diuturnidades no posto, mas agora formulado de maneira diferente. Note-se que já eram pagas diuturnidades, mas baseadas no tempo de serviço total, e não no posto.

A filosofia de base é a mesma. Ao pagar apenas pelo posto, cria-se uma diferença, que pode ser grande, nos vencimentos entre os postos sucessivos, e a única forma de melhorar o rendimento é através da promoção; como estas demoram ou podem não vir a acontecer, cria-se uma certa frustração nos interessados. Pelos métodos das diuturnidades no posto ou dos escalões, o vencimento vai aumentando com o tempo, de modo que a promoção perde significado em termos remuneratórios, e a não promoção fica menos penalizante, do ponto de vista material, para quem não for promovido.

Assim, o referido DL 57/90, fixou, numa tabela anexa ao corpo do decreto, a estrutura remuneratória dos militares. Os militares passaram a ser pagos de acordo com o posto e escalão, este conforme o tempo de permanência no posto. A promoção implica naturalmente a passagem ao primeiro escalão do novo posto, recomeçando a contagem dos escalões. Os tempos de permanência no posto foram fixados em dois anos, para o primeiro escalão, e em três anos para os escalões seguintes.

Estava também previsto que, no caso da promoção resultar perda de vencimento, haveria correcção para os escalões seguintes do novo posto. A título de exemplo: se um sargento ajudante no 3º escalão (200) fosse promovido a alferes ou 2º tenente (195), passava ao 2º escalão de alferes (205), ou se um cabo da Armada ou cabo de secção do 4º

escalão (155) fosse promovido a 2º sargento (145), passaria para o 3º escalão de 2º sargento (160).

Tudo seria muito fácil se esta doutrina tivesse entrado imediatamente em vigor. Porém, pelo Art.º 24º do decreto, o desenvolvimento do sistema foi faseado, segundo o seguinte calendário:

- em 1/7/90 desbloqueados o escalão inicial e os dois seguintes, ou seja, os 1º, 2º e 3º;
- em 1/1/91 os dois seguintes (4º e 5º);
- em 1/1/92 os restantes (6º e 7º).

Esta doutrina veio a ser alterada pelo DL n.º 408/90, de 31 de Dezembro, que definiu a progressão, a partir de 1/7/90, nos dois escalões desbloqueados pelo DL n.º 57/90, como segue:

- progredia um escalão quem tivesse entre cinco e nove anos de permanência no posto;
- progredia dois quem tivesse nove ou mais anos de permanência no posto.

Nova alteração foi introduzida pelo DL n.º 307/91, de 17 de Agosto, que determinava que fossem desbloqueados os dois escalões subsequentes aos já desbloqueados, segundo a fórmula seguinte:

- progredia mais um escalão quem tivesse três ou mais anos de permanência, e menos de oito;
- progredia dois escalões quem tivesse oito anos ou mais anos, e menos de onze;
- progredia três escalões quem tivesse onze ou mais anos, e menos de catorze;
- progredia quatro escalões quem tivesse catorze ou mais anos de permanência no posto.

Finalmente, o DL n.º 98/92, de 28 de Maio, determinava a transição para o escalão correspondente ao estabelecido no DL n.º 57/90, sendo mesmo assim a transição feita em duas fases:

- na primeira, com efeitos desde 1/1/92, limitada a um escalão;
- na segunda, referida a 1/1/10, desbloqueamento dos restantes escalões.

Depois de todo este arrazoado, pergunta-se: e quanto aos DFA? Estes são expressamente mencionados no n.º 2 do Art.º

2º do DL n.º 98: "o desbloqueamento de escalões... são aplicáveis à actualização das pensões dos DFA..."

Conforme refere o n.º 2 do Art.º 4º do DL n.º 307/91, "competem aos Ramos das FA promover a elaboração e publicação das listas dos militares que em 31 de Dezembro de 1990 e meses subsequentes satisfaçam os requisitos necessários à integração nos escalões desbloqueados". Deste modo, são os Ramos que devem informar a CGA dos escalões em que se incluem os DFA.

A progressão nos escalões está associada à prestação do serviço activo, podendo mesmo ser suspensa nos termos estatutários (por sanções disciplinares, ou por frequência de cursos de ingresso nos quadros, por exemplo).

Deste modo, os DFA têm direito ao escalão que tenham atingido quando da passagem à reforma, uma vez que, após esta, não há prestação de serviço activo. É esse dado que tem vindo a ser fornecido à CGA para o cálculo das pensões. Pode argumentar-se que houve, por parte do Estado, uma alteração do sistema remuneratório, com prejuízo para os que tenham passado à reforma por não terem perspectivas, nem de carreira, nem de aumento; mas os que continuaram ao serviço tiveram melhoria de vencimento, a que já não tiveram acesso os que passaram à reforma, embora pudessem ter tempo de serviço para obter, pelo menos em parte, essa melhoria. Não tendo este caso sido acautelado aquando da publicação da legislação, a interpretação seguida é a do vencimento à data de passagem à reforma.

Quando houver reconstituição de carreira (caso de novos DFA) o escalão é aquele que teriam atingido no caso de permanência ao serviço até à data atribuída de passagem à reforma.

Nuno Santa Clara

A advogada responde

## Acumulação de pensão de DFA e pensão de reforma

**"Sou DFA com 40 por cento de incapacidade devido a um acidente que sofri na Guiné em 1967. Sou funcionário público e tenho cerca de vinte anos de serviço. Gostava de saber se um dia, quando me reformar, vou poder acumular a pensão que actualmente recebo como DFA com a pensão de reforma e com que idade é que me posso reformar uma vez que não tenho os 36 anos de serviço".**

Os DFA na situação de reforma extraordinária, como é o seu caso, podem, quando exerçam funções remuneradas, excepto se as referidas funções forem exercidas ao serviço das Forças Armadas, acumular a totalidade das pensões de DFA, com a totalidade das remunerações dos cargos que exerçam, podendo ainda acumular a totalidade dos subsídios de Natal e dos subsídios de Férias, ou 14º mês que lhes couberem, como actualmente acontece consigo.

Quando se reformar poderá igualmente acumular a totalidade da pensão de DFA com a totalidade da pensão de reforma cujo direito venha a adquirir pelo exercício das funções remuneradas que agora exerce.

Quanto à segunda questão que nos coloca, no regime geral da aposentação pública, a idade limite para a reforma para quem não completou trinta e seis anos de serviço são sessenta e cinco anos, sendo que após esta idade só é possível continuar a trabalhar até aos setenta anos.

No entanto, e como ainda não completou trinta e seis anos de serviço, aconselhamos que se certifique junto da Caixa Geral de Aposentações se o tempo de serviço militar efectivo e bonificação da contagem de tempo de serviço militar prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo já se encontra contabilizado para efeitos da sua pensão de aposentação, nos termos da Lei 09/2002, de 11 de Fevereiro, podendo, em caso negativo, requerer a referida contagem até 31 de Outubro de 2002.

Inês Soares de Castro

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

por Helena Afonso

Por se entender que poderá ser do interesse dos associados e porque a legislação que tem sido publicada não versa, nem directa nem indirectamente, sobre matéria relativa aos deficientes, transcrevem-se alguns excertos da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, que procede à primeira alteração à Lei 109-B/2001, de 27 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2002.

## Orçamento do Estado Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio

**Artigo 5.º**  
**Crédito bonificado para habitação**  
1 - É vedada a contratação de novas operações de crédito bonificado à aquisição, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria permanente, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na sua actual redacção.

2 - Ficam salvaguardadas do disposto no número anterior as operações de crédito que já se tenham iniciado à data da entrada em vigor da presente lei e que se encontrem em fase de contratação e cujas escrituras públicas ou contratos de compra e venda titulados por documento particular, nos termos legais, venham a ser celebradas até 30 de Setembro de 2002.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por início das operações de crédito e em fase de contratação, a solicitação a uma instituição financeira, por escrito, do crédito bonificado para habitação, com a apresentação do respectivo contrato-promessa de compra e venda celebrado também por escrito.

**Artigo 6.º**  
**Imposto sobre o valor acrescentado**  
1 - Os n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º e o artigo 49.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 18.º  
[...]  
1 - As taxas do imposto são as seguintes:

...  
c) Para as restantes importações, transmissões de bens e prestações de serviços, a taxa de 19 por cento.

3 - As taxas a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 são, respectivamente, de 4 por cento, 8 por cento e 13 por cento, relativamente às operações que, de acordo com a legislação especial, se considerem efectuadas nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

**Artigo 49.º**  
[...]  
Nos casos em que a facturação ou o seu registo sejam processados por valores, com imposto incluído, nos termos dos artigos anteriores, o apuramento da base tributável correspondente será obtido através da divisão daqueles valores por 105 quando a taxa do imposto for 5 por cento, por 112 quando a taxa do imposto for 12 por cento e por 119 quando a taxa do imposto for 19 por cento, multiplicando o quociente por 100 e arredondando o resultado, por defeito ou por excesso, para a unidade mais próxima, sem prejuízo da adopção de qualquer outro método conducente a idêntico resultado.»

**Artigo 21.º**  
**Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares**  
1 - Os artigos 2.º, 38.º, 40.º-A, 71.º, 73.º, 98.º, 99.º, 101.º, 119.º, e 122.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º  
[...]  
...  
13 - Para efeitos do n.º 10 da alínea b) do n.º

3, presume-se que a viatura foi adquirida pelo trabalhador ou membro do órgão social, quando seja registada no seu nome, no de qualquer pessoa que integre o seu agregado familiar ou no de outrém por si indicada, no prazo de dois anos a contar do exercício em que a viatura deixou de originar encargos para a entidade patronal.

**Artigo 38.º**  
[...]

3 - Os ganhos resultantes da transmissão onerosa, qualquer que seja o seu título, das partes de capital recebidas em contrapartida da transmissão referida no n.º 1 são qualificados, antes de decorridos cinco anos a contar da data desta, como rendimentos empresariais e profissionais, e considerados como rendimentos líquidos da categoria B, não podendo durante aquele período efectuar-se operações sobre as partes sociais que beneficiem de regimes de neutralidade, sob pena de, no momento da concretização destas, se considerarem realizados os ganhos, devendo estes ser majorados em 15% por cada ano, ou fracção, decorrido desde aquele em que se verificou a entrada de património para realização do capital da sociedade, e acrescidos ao rendimento do ano da verificação daquelas operações.

**Artigo 40.º-A**  
[...]

1 - Os lucros devidos por pessoas colectivas sujeitas e não isentas de IRC bem como os rendimentos resultantes da partilha em consequência da liquidação dessas entidades que sejam qualificados como rendimentos de capitais são apenas considerados em 50 por cento do seu valor.

2 - O disposto do número anterior só é aplicável se a entidade devedora dos lucros ou que é liquidada tiver a sua sede ou direcção efectiva em território português e os respectivos beneficiários residirem neste território.

**Artigo 71.º**  
[...]

1 - Estão sujeitos a retenção na fonte, a título definitivo, os rendimentos obtidos em território português constantes dos números seguintes às taxas liberatórias nele previstas e, bem assim, os rendimentos mencionados na alínea b) do n.º 2 do artigo 101.º com excepção dos relativos a lucros de partes sociais.

**Artigo 73.º**  
[...]

3 - Excluem-se do disposto do número anterior os encargos relacionados com as viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, motos e motociclos, afectos à exploração do serviço público de transportes, destinados a serem alugados no exercício da actividade normal do sujeito passivo, bem como as reintegrações relacionadas com as viaturas relativamente às quais tenha sido celebrado o acordo previsto no n.º 9) da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º

**Artigo 98.º**  
[...]

4 - Sempre que se verifiquem incorrecções nos montantes retidos, devidas a erros imputáveis à entidade devedora dos rendimentos, deve a sua rectificação ser feita na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

**Artigo 99.º**  
[...]

1 - As entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente, com excepção dos previstos

nos n.ºs 4), 5), 7), 9) e 10) da alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º, e de pensões, com excepção das de alimentos, são obrigadas a reter o imposto no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos respectivos titulares.

**Artigo 101.º**  
[...]

b) As entidades que paguem ou coloquem à disposição dos respectivos titulares, residentes em território português, rendimentos de valores mobiliários devidos por entidades que não tenham aqui domicílio a que possam imputar-se o pagamento, quer sejam mandatados por estas ou pelos titulares, ou ajam por conta de umas ou de outros, devem deduzir a importância correspondente à taxa de 20 por cento sobre os rendimentos líquidos, com excepção dos lucros de partes sociais, em que a retenção, que tem a natureza de pagamento por conta, é de 15 por cento, e dos casos em que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição de fundos de investimento constituídos de acordo com a legislação nacional, em que os membros não estão sujeitos a retenção na fonte.

**Artigo 119.º**  
[...]

1 - As entidades devedoras de rendimentos que estejam obrigadas a efectuar a retenção, total ou parcial, do imposto, bem como as entidades devedoras dos rendimentos previstos nos n.ºs 4), 5), 7), 9) e 10) da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º e as entidades através das quais sejam processados os rendimentos sujeitos ao regime especial de tributação previsto no n.º 3 do artigo 72.º, bem como as entidades que paguem ou coloquem à disposição dos respectivos titulares, os rendimentos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 101.º, são obrigadas a:

**Artigo 112.º**  
[...]

As empresas gestoras de fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação devem comunicar à Direcção Geral dos Impostos, até 30 de Junho de cada ano, em declaração de modelo oficial, relativamente ao ano anterior e a cada sujeito passivo, os valores aplicados em planos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, bem como o reembolso dos respectivos certificados nas condições a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.  
2 - As alterações constantes dos artigos 2.º, 38.º, 40.º-A, 71.º, 73.º, 98.º, 99.º, 101.º, 119.º e 122.º do Código do IRS têm efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2002.

**Artigo 22.º**  
**Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas**  
1 - O n.º 2 do artigo 42.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 42.º  
[...]

1 - ...  
b) (Eliminada.)  
...  
2 - Tratando-se de sociedades de profissionais sujeitas ao regime de transparência fiscal, para efeitos de dedução dos correspondentes encargos, poderá ser fixado por portaria do Ministro das Finanças o número máximo de veículos e o respectivo valor.»

**Artigo 23.º**  
**Imposto Selo**  
1 - O artigo 4.º do Código do Imposto Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º  
[...]

...  
2 - ...  
e) Os seguros efectuados fora da União Europeia, cujo risco objecto do seguro tenha lugar no território nacional.»

2 - Os n.ºs 10, 17 e 22 da tabela geral anexa ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

«10 - Garantias das obrigações, qualquer que seja a sua natureza ou forma, designadamente o aval, a caução, a garantia bancária autónoma, a fiança, a hipoteca, o penhor e o seguro-caução, salvo quando materialmente acessórias de contractos especialmente tributados na presente Tabela e sejam constituídas simultaneamente com a obrigação garantida, ainda que em instrumento ou título diferente - sobre o respectivo valor, em função do prazo, considerando-se sempre como nova operação a prorrogação do prazo do contrato:

17.1 - Pela utilização de crédito, sob a forma de fundos, mercadorias e outros valores, em virtude da concessão de crédito a qualquer título, incluindo a cessão de créditos, o factoring, e as operações de tesouraria quando envolvam qualquer tipo de financiamento ao cessionário, aderente, considerando-se sempre, como nova concessão de crédito a prorrogação do prazo do contrato - sobre o respectivo valor, em função do prazo:

22.2 - Comissões cobradas pela actividade de medição - sobre o respectivo valor líquido de imposto do selo - 2por cento.»

**Artigo 24.º**  
**Imposto municipal sobre veículos**

2 - É ripristinado o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, com a seguinte redacção:

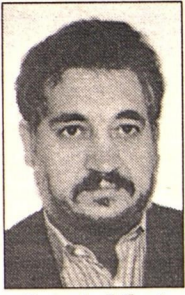
«3 - Aos veículos, inicialmente matriculados ou registados no estrangeiro e que só posteriormente recebam matrícula ou registo no continente ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, poderá ser considerado, como 'ano de matrícula' ou 'ano de registo', o que constar da matrícula ou registos iniciais efectuados naqueles territórios, se for feita a necessária prova através do correspondente livrete ou título de registo ou, na sua falta, de outro documento bastante.»

**Artigo 25.º**  
**Estatutos dos Benefícios Fiscais**  
1 - O artigo 42.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 42.º  
[...]

5 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder será o determinado em conformidade com a seguinte tabela:

8 - O disposto no n.º 3 não é aplicável quando os prédios ou parte de prédios tiverem sido construídos de novo, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso por entidades que tenham o domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças, excepto se o valor anual da renda contratada for igual ou superior ao montante correspondente a 1/15 do valor patrimonial do prédio arrendado.»



José Maia

# Um abraço ao Quim!

Quantas vezes o ensurdecido silêncio das vozes, que atormentavam, moíam, massacravam!... E se acobardava pelo medo de ter coragem. Abafada a voz, por não querer que ao seu menino coisas piores acontecessem. No altar do dever, preciso mesmo era que à juventude a morte ceifasse. Aceitar resignadamente o destino de ter filho homem e orgulhar-se se a bala o matasse. Livrá-lo? Pedir para que não fosse? Mas... Desafiar a vontade d'Ele?... E que diriam? Que era contra a situação. Talvez até! Comunista? E os filhos dos outros também para lá vão. Quer dizer. O neto do sr. regedor, o filho da sra. professora, o sobrinho do sr. prior!... Bem. Esses é diferente. Mas o Manel da ti Alzira da praça, o filho do Xico da horta, o criado da quinta da fonte. Todos lá andam.

A nação exige o sacrifício e mãe reza novenas, vai outra vez a Fátima!

E se... Num qualquer 10 de Junho. Lisboa, o Terreiro do Paço, o sr. Presidente. E no cemitério da aldeia. Morto em combate em defesa da Pátria. A campa mais visitada no dia dos Santos!...

Uma manhã. Um dia num país de oceano e terra. Fila de rapazes estendendo-se até à porta. Lubridados. Juventude que não lhes pertence. Voluntários à força. Novilhos ferrados, preparados para a matança. Lá longe, os canhões aguardam babando-se de desejo. Ali na secretária os magarefes seleccionam a tenra carne. Depois, o embarque da mercadoria envolta em tecido verde ainda cheirando a goma. Rumo a África e em força. Os matadouros de Angola, Moçambique e Guiné, esperam a carga.

Aos gritos da família, a dor dos pais e o choro dos amigos, responde o regime com sublime indiferença, silêncio de igreja, magnânima crueldade. Nos púlpitos o dom da hipocrisia e os gestos da eucaristia, sabor a fel em cânticos celestes. E o poder. Insensível, criminoso, sem respeito.

Pelo mar, pelo ar, lá se vão as ilusões. Lenços ao vento: Até um dia?

E naquela manhã o carteiro chegou. Não, não era o esperado e habitual amarelito com as palavras do Quim. Era outro o papel. Mete a mão à testa. Um arrepiço. O estender da mão trémula. O suor da tragédia já inunda a alma. O instintivo olhar para o alto: olhos esbogalhados, interrogativos: Não me digas que te distraíste? Um segundo. Uma eternidade. O característico som do papel que se abre. Uma nuvem negra paira no ar, tapando o céu azul. Senhor! Uma e outra.

cada vez mais negras. Meu Deus. Não te escondas! As preces sem fim? As promessas que cumprimos?

No outro lado das docas, ali em frente para os lados de Almada, por entre o nevoeiro da madrugada, lá está, sentinela petrificada, cobrindo o crime. Algures numa casa, a dor a desgraça. Por cima da cómoda no quarto, a lamparina iluminando ainda a imagem da Senhora. E ali, o Cristo de braços abertos, semblante granítico, doçura de abutre. Impávido perante o descarregar das caixas negras, nas entranhas escondendo pedaços de juventude. A figura de pedra a olhar, a olhar...

Joaquim Ferreira, furriel ml. Naquele Tejo de lágrimas. Águas ondulantes, vagas de indignação, batendo na outra margem. Mais salgada a vida. E o Tejo batendo, chamando-o. Lá ao alto não chegam os clamores. Indiferente, hirto. Como se nada fosse com ele. O Deus de Pedra. E os caixões um após outro, prontos para distribuição.

O dia é de envergonhada Primavera, o sr. Joaquim Ferreira está à minha frente. Associado 3732. Como sempre, de visita aos amigos e pagar as quotas, conversar, uma nova anedota, o inevitável poema. Sr. Maia. Lá em baixo era mais a jeito, mas pronto. Temos que pagar as quotas. Já lá vão 82 anos. Uma vida de trabalho, reformado da CP, temente a Deus, e... levou-mo, porquê,

porquê?. O olhar malandro envidraça-se, uma após outras, lágrimas escorrem daquelas faces que tremem emocionadas: 53 anos, rotina depois do serviço. O coração acelera. Uma viagem relâmpago. Lembra o seu menino. O meu Quim. Lá tão longe. Um pressentimento... A guerra, os rapazes, o país. Ergue o olhar. Lá em cima em círculos presságio de morte, voando malvada, a negra notícia pousa brutal. O meu Quim partiu. Um papel: ao serviço da Pátria, furr. mil... O começo de longa noite, o terminar do prazer da vida. Tudo tão escuro, túnel sem luz ao fundo. Os lábios descolam-se. Um leve sorriso, as faces ganham côr. Foram os amigos que me salvaram. Foi a ADFA que me devolveu a chama da vida!...

As rugas parecem flores, Não lhe ficou mal. Parecem acariciar aquele rosto, dar-lhe brilho desaparecido há longos 29 anos. O amigo Maia foi colega do meu Quim na Escola Comercial! Olha-me firme. Passa-me as mãos pelo ombro: às vezes falo com ele, acredito amigo Maia? Acredito sr. Joaquim, tenho certeza que sim. Da próxima, dê-lhe um abraço meu. Não me esqueço, não me esqueço. Agora embora, o comboio não espera. Até breve amigo Maia.

Até sempre, sr. Joaquim. Um dia destes falamos. Um abraço ao Quim! •



## Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

### PUNTO

- 1.2 S
- 1.2 ELX
- 1.2 16v ELX
- 1.2 16v ELX Speedgear
- 1.2 16v HLX
- SPORT
- SPORT Speedgear
- HGT
- 1.9 JTD ELX
- 1.9 JTD HLX



### PALIO WEEKEND





### MAREA WEEKEND

## CONCESSIONÁRIO FIAT

STAND - Contactos com Francisco Galhano  
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND  
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND  
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

[www.trevauto.pt](http://www.trevauto.pt)

E-mail: [trevauto@mail.telepac.pt](mailto:trevauto@mail.telepac.pt)

**TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.**

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



## Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

### LYBRA BERLINA





## CONCESSIONÁRIO LANCIA

STAND - Contactos com Francisco Galhano  
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND  
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND  
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

[www.trevauto.pt](http://www.trevauto.pt)

E-mail: [trevauto@mail.telepac.pt](mailto:trevauto@mail.telepac.pt)

**TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.**

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



# Serviço de Campanha

Esta carta é dedicada a todos os associados da ADFA que esperam, desesperadamente, pela clarificação do conceito de Serviço de Campanha, em nome da verdade, justiça e igualdade.

Na última Assembleia Ordinária realizada na ADFA, há um ano, eu, juntamente com o associado José Machado, apresentámos à mesa uma proposta com base na questão reivindicativa dos Deficientes em Serviço que se tenham beneficiado no palco da guerra, ou em preparação para a mesma, que por não estar clarificado o conceito do que é Serviço ou Campanha, passados todos estes anos, este grupo de associados ainda continuam injustiçados e discriminados pelo MDN.

Nesta proposta propusemos 120 dias à DN para tentar junto do MDN encontrar respostas para as expectativas e anseios de uma percentagem de associados desta casa que se encontram nessa situação, e que esperam desde o primeiro dia, ou seja, desde que se deficientaram, para que lhes seja feita justiça, assim como, igualdade de tratamento e de direitos iguais a todos aqueles camaradas que se deficientaram nas mesmas circunstâncias, e nos mesmos cenários de guerra, e

são justamente considerados DFA em Campanha, e caso isso não acontecesse teríamos que partir para outras formas de luta.

Camaradas, como tivemos oportunidade de constatar o que conseguimos foi zero, ou seja, nada. Para além de prolongarmos dos 120 dias para um ano e, neste espaço de tempo, a única certeza que obtivemos foi a de que alguns dos associados que acreditaram na nossa proposta para a resolução dos seus problemas já faleceram, e não tiveram o privilégio de saborear a vitória desta justa luta, e que, ainda mais grave, as suas esposas e companheiras destas lutas ficaram entregues a si próprias com uma pensão de miséria, e não nos podemos esquecer que são pessoas na classe etária dos 50 aos 60 anos como nós.

Portanto Camaradas, mais um ano se passou e perdemo-lo a discutirmos e a dividirmo-nos com qual a ordem das nossas prioridades reivindicativas, se a clarificação do conceito de Campanha, se o Dec-Lei 134, só que não compreendemos como a ADFA, sendo um movimento de homens saído dessas guerras, passados 28 anos ainda não tenha feito passar a sua mensagem aos Srs. juristas

do MDN, a diferença que existe entre o estar num quartel no seu serviço militar obrigatório e o estar no palco da guerra como nós o fizemos, em que pela nossa formação, pelo nosso espírito de missão e sentido do dever em tempo de guerra, éramos capazes de arriscar a vida várias vezes no mesmo dia.

Camaradas, eu vou continuar a afirmar com toda a minha convicção de que a clarificação do conceito de Serviço ou Campanha têm servido e infelizmente, vai continuar a servir pura e simplesmente para o adiar desta questão, porque é muito tempo para clarificar um conceito que ficava desde logo definido e clarificado a partir do momento que nós éramos mobilizados e partíamos para as três frentes da Guerra Colonial que eram Angola, Guiné e Moçambique.

Eu, sinceramente, depois da luta que tenho travado juntamente com a minha delegação contra este conceito errado do MDN e até de algumas mentiras no meu processo que toda a ADFA conhece e que deveria de facto servir de exemplo para que esta questão fosse resolvida, só que começo a duvidar se algum dia esse conceito irá ser clarificado pela via do diálogo que é o que

temos feito até hoje, senão vamos ou se já não o deveríamos ter feito partir para outras formas de luta. Pelo que acho, que não deverá ser por esse motivo que deixaremos de lutar pela justiça e igualdade entre todos nós, se bem que a idade e as nossas deficiências nos começam a atraiçoar, pelo que as nossas vidas começam a ficar mais curtas pelo que por esse motivo, nós não podemos admitir que nos queiram ignorar ou que nos tentem esquecer porque quer queiram, quer não, nós fazemos parte da história do nosso País e que infelizmente para nós é escrita com o nosso sangue e partes do nosso corpo. E porque sei que os Srs. Juristas do MDN que não viveram nem sofreram a guerra custa-lhes encarar esta realidade, mas também têm que saber que enquanto nós formos vivos, cá estaremos a lutar pelo garante dos nossos direitos, assim como, também pelos altos valores da justiça, igualdade e da verdade, sendo neste contexto que eu afirmo:

"Se para terras de além mar/Nós partimos/Para em nome da Pátria/Lutarmos/E tendo sido lá que nos/Ferimos/Porque motivo afinal nos querem/Discriminar?" •

Daniel Folha

# Mais acelerador e menos travão

Embora eu e outros DFA na mesma situação tenhamos, até agora, sido pouco bafejados pela sorte das iniciativas legislativas levadas a efeito pela ADFA ao longo da sua existência e não vislumbremos melhor sorte para o futuro, sejam quais forem os governos do País e da ADFA, descrença fundamentada no "saber de experiência feito" pelas desilusões de promessas não cumpridas, de expectativas frustradas e de injustiças de bradar aos céus, mas reconhecendo que algo, ou muito, terá sido feito, em favor dos outros DFA, se calhar pouco agradecidos, não quero deixar de vir apresentar os meus parabéns à ADFA pela passagem do seu 28º aniversário e desejar que no futuro a ADFA possa servir mais de acelerador e menos de travão na resolução de certos problemas. Exemplos? Veja-se o chamado caso dos capitães-coronéis que não encontrando apoio, mas oposição, por parte da ADFA na resolução do problema da sua graduação, trataram e conseguiram resolve-lo por si sós, estando-se simplesmente

borrifando para as filosofias da ADFA e assim nasceu o famigerado e retorcido Dec-Lei 134/97. Só então e por pressão da chuva de reclamações dos outros DFA, a ADFA acordou e tentou pôr água na fervura, mas como até ali estivera a dormir, mesmo quando a classe política mostrou alguma abertura para a resolução do problema, a ADFA pediu adiamento porque faltariam algumas vírgulas no texto do projecto de Dec-Lei, demonstrando que passados tantos anos, ainda não sabia o que queria (se calhar não sabe), e que não querendo ou não sabendo aproveitar a abertura do tempo das vacas gordas, apresentou mais tarde um projecto teórico e abstracto com pouca solidariedade e muita desigualdade, que no mínimo, me parece irrealista para tempo de vacas magras. Resultado? Continuamos na estaca zero, pois como diz a sabedoria popular, "quem tudo quer tudo perde".

Agora que, felizmente, irá ser contado o tempo de serviço militar a quem dele precisar

para efeitos de aposentações (esperemos para ver no que isso vai dar) e pela posição várias vezes assumida pelos juristas da ADFA de que as pensões - "e outras alcavalas" - dos DFA são apenas uma indemnização pelas deficiências sofridas, embora já tenha vergonha de repisar, mas como "quem não aparece esquece" e "água mole em pedra dura tanto bate até que fura" (realmente, ou a nossa água é muito mole ou as pedras onde temos batido são mesmo duras para nos compreenderem) permitam-me que mais uma vez pergunte porque é que entre os DFA só nós do Q.P. não podemos acumular a indemnização com a pensão devida pelas dezenas de anos de serviço militar prestado ao Estado, tendo sofrido os respectivos descontos para essa pensão e ainda, para maior castigo, o termos trabalhado tempo demais nos impediu de sermos promovidos aos postos em que alguns estamos graduados!!! Será este o conceito de justiça reinante nos diversos governos e na ADFA,

que continuando como sempre esteve, dependente dos subsídios do Estado para o seu regular funcionamento e existência, entenderá que o melhor é não fazer ondas nem incomodar-se com meia dúzia de "chicos" numa associação onde poderá haver tantos "chicos-espertos"?

Estarei eu lutando apenas por dinheiro? Não, pois que a minha idade anda já na casa dos setenta e consegui chegar até aqui sem morrer de fome, mas queria viver com dignidade o resto dos meus dias pondo termo a estas traumáticas e vergonhosas discriminações e assim poder morrer e descansar em paz e deixar também em paz muita gente que nos dá louvores, condecorações, nos ergue monumentos (com papas e bolos se enganam os tolos) mas que gostaria de nos ver partir o mais cedo possível. •

José Monteiro Palos

**TIPOGRAFIA ESCOLA DA ADFA**

*Há mais de 20 anos,  
a qualidade e a melhor impressão*

**TODO O TIPO DE ARTES GRÁFICAS**

• fotocomposição • offset • montagem • tipografia •

Largo do Outeirinho da Amendoeira (ao Campo de Sta. Clara) 1100-386 LISBOA  
Telefs.: 21 882 24 80/1/2/3 • Fax: 21 882 24 86

**Moradas dos associados**

Para efeitos de actualização das bases de dados, solicita-se aos associados que enviem às respectivas delegações as suas moradas actualizadas.

Espera-se que, com a colaboração de todos, a correspondência e o ELO passem a chegar correctamente à residência dos interessados.

# Algumas dúvidas

Com os melhores cumprimentos, venho junto de vós solicitar esclarecimento sobre duas situações, sobre as quais tenho algumas dúvidas. Poderão, se assim o entenderem, fazê-lo através do ELO, porque certamente outros companheiros nossos terão também necessidade de esclarecimento sobre os mesmos assuntos.

Assim e reportando-me ao ELO n.º 319, de 01/05/02, pág. 11, na "Carta aberta a S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional" a qual pretende a reposição de algumas justas reivindicações, gostaria de transmitir para além da grande preocupação pela interpretação dada pela CGA, quanto ao pagamento às viúvas dos DFA, por morte do DFA, do vencimento com referência à data do acidente e não à data da sua morte, a minha estupefacção, que só pode dever-se a erro, quando se reporta às viúvas dos DFA com incapacidade superior a 60 por cento.

Então e os deficientes abrangidos pelo DL 43/76, de 20 de Janeiro (entre 30 e 60 por cento)? Essas viúvas não têm direito a continuar a receber a pensão?

No parágrafo seguinte a este, refere-se à necessidade de haver equidade em relação aos DFA do Quadro Perma-

nente (DL 134/97, de 31 de Maio) com a qual concordo.

A minha dúvida prende-se com algumas questões já levantadas noutras edições do ELO, por colegas nossos (praças) que justamente pretendem ser abrangidos pelo DL 134/97 "Tal como os sargentos e oficiais".

Porque passei à situação de pensionista DFA, com o Posto de 2º sargento e não obtive, até agora, qualquer benefício das promoções referidas por esse decreto-lei, gostaria de ser esclarecido sobre este assunto, nomeadamente:

- O DL 134/97 está em vigor?
- No meu caso pessoal, carece de algo da m/parte para obter os benefícios do decreto-lei?
- Qual então o ponto da situação sobre esta matéria e as possibilidades ou não de vir a beneficiar? •

Jorge Santos

## Nota

Na carta aberta a Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, a Direcção Nacional fala em deficientes das Forças Armadas com incapacidades superiores a 60 por cento, por se tratar dos casos que a ADFA tem conhecimento. No entanto, a ADFA reivindica

para todos os beneficiários de Pensão de Preço Sangue que o cálculo seja feito com base na remuneração que o militar auferia à data do óbito e não à data do acidente/doença como defende a Caixa Geral de Aposentações.

São beneficiários da Pensão de Preço de Sangue os cônjuges sobreviventes, divorciados, separados judicialmente de pessoas e bens, pessoas que estiverem nas condições do artigo 2020.º do Código Civil e descendentes; pessoas que tenha criado e sustentado o militar; ascendente de qualquer grau e irmãos.

Os beneficiários da Pensão de Preço de Sangue, por morte de deficiente das Forças Armadas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento, têm direito à pensão, independentemente da causa da morte do deficiente, enquanto que os beneficiários da Pensão de Preço de Sangue, por morte de deficiente das Forças Armadas com um grau de incapacidade inferior a 60 por cento, têm direito à pensão desde que a morte do deficiente tenha resultado da deficiência.

Relativamente à segunda questão, que se refere ao DL 134/97, de 31MAI, informa-se que o mesmo está em vigor, desde 01JUN97, já que não foi

revogado. Contudo este diploma estabelecia um prazo de 120 dias, após a sua entrada em vigor, para os ex-militares, por ele abrangidos, poderem requerer a revisão das suas pensões de reforma, tendo este prazo terminado a 29SET97.

No seu caso desconhecemos se preenche ou não requisitos para estar abrangido pelo art.º 1.º do referido diploma e que são os seguintes: ser militar do Quadro Permanente; DFA na reforma extraordinária; estar abrangido pela alínea b) ou c), do n.º 1, do art.º 18.º do DL 43/76, de 20JAN; ter um grau de incapacidade igual ou superior a 30 por cento e nunca ter optado pelo serviço militar activo. No entanto, mesmo que reúna os referidos requisitos sempre se colocaria a questão do prazo dos 120 dias atrás referidos.

Quanto ao ponto da situação sobre esta matéria informamos que a pretensão da ADFA é que todos os DFA sejam promovidos ao posto a que tenham direito, dentro da sua classe, como se tivessem permanecido todo o tempo no activo.

A ADFA não esqueceu o assunto estando a tratar do mesmo com o Ministério da Defesa Nacional. •

Helena Afonso

## SERVIÇOS DA DELEGAÇÃO DE LISBOA

### SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSSOCIAIS

#### UROLOGIA

médico: Dr. Paulo Vale  
5ª feira - 9H00 (quinzenal)

#### GASTROENTEROLOGIA

médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos  
4.ª - 9H00 (quinzenal)

#### FISIATRIA

médico: Dr. Barros Silva  
4ª feira - 16H00

#### FISIOTERAPIA

técnico: Carlos Rodrigues

#### ANÁLISES CLÍNICAS

6ª feira - 9H00 às 10H00

#### ACUPUNCTURA

especialista: Cmdt Araújo de Brito  
2ª, 4ª e 5ª feira das 10H30 às 13H00

#### MEDICINA DENTÁRIA

Dr. José Eduardo Antunes  
3ª feira das 9H00 às 13H00  
e das 14H00 às 18H00

Marcações: Elizabete Maria

#### SERVIÇO PROTÉSICO

técnico de próteses dentárias: Carlos Lopes  
4ª feira - 9H00

#### PSIQUIATRIA

médica: Dra. Margarida Botelho  
6.ª - 8H00 às 12H00 (quinzenal)

#### PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA

Drª Teresa Infante - Todos os dias  
Atendimento a crianças, adolescentes, adultos;  
orientação vocacional; associados e ex-combatentes afectados pelo Stress de Guerra  
Marcações: com a própria

#### CLÍNICA GERAL

médico: Dr. Fernando Brito,  
2ª feira - 13H00 5ª feira - 13H15

### APOIO AOS SÓCIOS

#### APOIO JURÍDICO

Dra. Inês Soares Castro  
2.ª a 6.ª feira das 9H00 às 13H00  
Dra. Maria João Santos  
2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 9H00 às 13H00

#### Marcações:

Secretaria / Atendimento  
(Ver Horário e Telefone)  
Tel.: 21 751 26 00 (Geral)

### ACÇÃO SOCIAL

TCor Silvério Rodrigues e Drª. Vera Mouta  
2ª feira das 09H00 às 18H00  
3ª a 6ª feira das 09H00 às 12H30

### HORÁRIO

Expediente 09h00 às 18h00  
Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00  
Serviço de Almoço Segunda a Sexta,  
das 12h15 às 14h30  
Serviço de Bar Segunda a Sexta,  
das 9h00 às 18h00

## Lucas, tu não morreste



Coberta de papéis, a mesa de trabalho encontra-se vazia de movimento. Habitualmente activo, o escuro do visor exterioriza a tristeza que nos acode a alma. Incrédulos pensamos, enganando-nos a nós próprios, que tudo não passa de pesadelo.

O Lucas que nunca se queixava que não suportava hospitais, que se ria dos queixinhas, que brincava com a deficiência. O Lucas partiu.

Viveu para a ADFA enquanto pôde. Cultivou as suas amizades. O Mário coxo, o Vitor Oliveira, o Quim...etc.

O respeito e amor pela Palmira. A adoração pela Daniela. O orgulho com que falava do Nuno.

Num ápice, o silêncio.

Por estes dias a emoção foi fio condutor das palavras que saem, no atendimento personalizado, ao telefone, no simples pensamento.

No dia 20 de Abril 1974, ali com o 25/4 a espreitar, o furriel miliciano comando, cuja instrução de elite não ensinou a evitar, acordou traiçoeira anti-pessoal. Um dos membros inferiores arrancado pela fera metalizada, não amputou a vontade pela vida.

Camarada:

Ergueste a família, conquistou-te o teu espaço. De acordo ou não com as tuas ideias, os dois discutimos muito respeitámo-nos nas diferenças. Sempre tivemos uma relação de risco mas sincera.

Vinte de Junho, ainda mais traiçoeira que a mina, a morte bateu-te à porta: não abriste, deste-lhe luta. Não perdeste. De certeza que não.

Lucas, tu não morreste. Continuamos a contar contigo para a tarefa que não acabou, os amigos, que tu sabes continuarão a recordar-te!

Os outros?

Bom. Esses não sabem o que é a Amizade!....

Não são amigos de ninguém.

Nem deles próprios...

Um dia destes vemo-nos.

O camarada do lado

José Maia

# Comentário à resposta à Carta Aberta à DN

Não pensei ter de voltar a este assunto, pelo menos por esta via, antes de mais porque acreditei que a resposta da DN, embora defendendo a sua actuação, tivesse respeito pela inteligência de quem a lesse e não referisse os factos em questão de uma forma tão despidora que me sentisse na obrigação de não ficar em silêncio. No entanto, por este meio e em nome individual não voltarei a este assunto, pelo que farei os possíveis por comentar adequadamente a resposta da DN.

A carta-resposta da DN primou por nada esclarecer, ou por isso mesmo, porque pretendeu nada esclarecer, foi provocatoria-mente descarada.

A DN parece não ter a consciência tranquila, pois tem necessidade de nos dar aquilo que constitui a única informação correcta de toda a sua resposta: Que foi mandatada pelo CN. Também era só o que faltava... Mas isto de dar a bofetada e ficar admirada que lhe exijamos explicações é o cúmulo, é um belo sentido de responsabilidade; depois desencanta interpretações dos estatutos que não tem a coragem de citar, certamente por ter a certeza de as virmos a achar ridículas. Limita-se a aconselhar que vamos para casa estudar.

Para começar, pegam na expressão "auto-suspensão", e numa atitude de vergonhoso oportunismo ignoram-na enquanto lhe convém e utilizam-na posteriormente porque vinha mesmo a calhar, dando-lhe, num deslumbramento de lucidez interpretativa, não sei que enquadramento estatutário.

Eu explico; no seguimento de várias tentativas frustradas para que nos fossem dados os duodécimos em atraso - de um subsídio que

nenhuma má gestão central desculpa que se locupletem com o que a todos pertence - no seguimento disso, Coimbra foi brindada com outro mimo de cordialidade e solidariedade institucionais: a exclusão da delegação da Rede Nacional de Apoio ao "stress de guerra" deixando que avançássemos com parcerias e compromissos como se de nada soubessem, apesar de informarmos a DN imediatamente de todo e qualquer passo dado e de recebermos até palavras de motivação e incentivo. Era demais! Isto não é só marginalização, é falta de respeito não só pelo esforço entretanto desenvolvido mas também pela nossa dignidade e bom-nome junto das pessoas e entidades que se foram envolvendo. Neste contexto a DD decidiu declarar-se auto-suspensa como forma de demonstrar a sua indignação.

O que fez a DN? Olhou alheada para a biqueira das botas, sacudiu displicente o pó da farda e fez orelhas moucas. Agora, rebobinou a cassete, repescou essa cena, montou a cassete de novo e vem dizer no Elo que a Delegação de Coimbra está encerrada temporariamente porque a DD se demitiu.

Primeira incorrecção: A Delegação de Coimbra nunca encerrou, esteve sempre a funcionar.

Segunda incorrecção: Em lado nenhum os estatutos prevêm encerramentos temporários.

Terceira incorrecção: A DD não se demitiu. Sugiro vivamente a compra de um dicionário de português como ferramenta de trabalho para a DN. "Suspendere: suster no ar; pendurar; interromper temporariamente..." - Dicionário da Língua Portuguesa Porto Editora. Mas tudo bem, eu até acho que a DD se deveria ter demitido logo!

Quarta incorrecção: A DD, tendo sido entendido que se demitira, deveria permanecer em funções até ser substituída.

Quinta incorrecção: Se foi entendido por "auto-suspender" que a DD cessou funções definitivamente, as sessões posteriores da Assembleia Geral em que se chumbou o Relatório de Contas têm que ser impugnadas.

E a propósito, gostaria de esclarecer o sentido da votação verificado na primeira assembleia geral de Delegação, aquando da aprovação do Relatório e Contas, aprovação que posteriormente viria ser impugnada; com efeito, o resultado apurado foi: 9 votos a favor, 5 contra e 4 abstenções, sendo que um dos votos contra foi precisamente de um elemento do Conselho Fiscal (!!!) que minutos antes assinara o respectivo Relatório, com parecer favorável e que numa das suas intervenções se manifestou, não contra a formalização das contas da delegação que era o que na altura se discutia, mas sim contra as contas e a gestão da DN, sugerindo mesmo que fosse pedido ao Ministério da Defesa uma auditoria às mesmas; esclarecedor, não?!

Isto nunca mais acabava, fico-me por aqui porque isto tudo tem uma importância relativa comparado com o problema seguinte.

A DN tem uma visão dos Estatutos deveras preocupante. Pelos vistos acha, em primeiro lugar, que não está ao alcance de qualquer sócio o seu entendimento e em segundo, que nos devemos curvar perante a douta interpretação dos especialistas ou dos iniciados, seguindo o raciocínio do vigário, que acha que se arranjar um bom advogado está sempre safo. Mas eu confessei desde logo os meus modestos dotes

para arrancar trunfos da manga nesta matéria. O que eu sei sobre este assunto é realmente básico: em democracia quem tem o poder para retirar o cargo a alguém é que o teve para o conceder. Neste caso os sócios eleitores de Coimbra mais ninguém. Caso contrário para que proceder a novas eleições se a permanência no cargo depende da interpretação iluminada e casuísta que os Órgãos Centrais tenham sobre os estatutos. Mandem a democracia às urtigas: nomeiem um representante vosso definitivamente. Talvez os sócios de Coimbra vos respondam à altura e façam o que já alguns fizeram - vos atirem com o cartão em bocados à cara e suspendam (vide correspondenté verbete do Dicionário citado acima) o pagamento de quotas.

Para além do dicionário, recomendo também que neste Verão... Esqueçam! A cidadania, ou o civismo, ou mesmo a civilidade e até a mera honestidade intelectual não se aprendem num simples curso de Verão. Ou são endógenas ou levam uma vida inteira a sedimentar-se. Vão mesmo de férias, que os sócios, em próxima oportunidade resolver-vos-ão este problema. •

**Manuel Correia de Bastos**

## Nota da Direcção Nacional

1. A DN reitera o pedido de comparência dos associados na reunião de 13 de Julho, em Coimbra.

2. A DN relembra a alínea b) do artigo 36º dos Estatutos: "Compete ao Conselho Nacional (...) deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário das delegações." •

# Ainda a Delegação de Coimbra

No último ELO, o 2º secretário da extinta DD, dirige uma carta aberta à DN, que mereceu desta uma resposta. Sobre a resposta da DN, lida e relida, gostaria de deixar algumas reflexões.

A DN começa a sua resposta dizendo que "existe uma crise na Delegação de Coimbra, de contornos talvez mais amplos do que aquilo que poderá imaginar-se" e, mais à frente, a propósito da destituição da DD, diz "quanto à desproporcionalidade da decisão do CN (...) as investigações, revelarão a seu tempo se o foram por excesso ou por defeito". Confrontado com tão peremptórias afirmações, nenhum associado da ADFA, julgo, poderá ficar indiferente. Eu não fiquei.

Sabemos, que o Relatório e Contas da Direcção da Delegação não foram aprovados em duas AGD seguidas, para o efeito convocadas. E outro resultado não seria de esperar, dada a forma pouco cuidada como foram apresentadas aos associados. Havia de tudo - erros, omissões, contradições, etc., etc. Uma trapalhada. E isto já não seria pouco para nos preocupar.

Acontece que a resposta da DN sustenta a ideia que algo mais grave bastante mais grave diria, se poderá ter passado, o que vem dar corpo a algumas teses de "esquina de

corredor". A ser assim, é preciso agir. Ficámos a saber que há investigações em curso. Ainda bem.

Averigúe-se este caso até às últimas consequências. Averigüem-se os factos. Identifiquem-se os responsáveis, se os houver. Todos. E não se arranjem bodes expiatórios. Todos, são mesmo todos. E aja-se de acordo com o apurado. Por mim direi, que fico a aguardar com expectativa o resultado de tais investigações.

A ADFA, a Delegação de Coimbra, só terá a ganhar pelo apuro da verdade. De toda a verdade. Doa a quem doer, se tiver que doer a alguém. Mas sejamos rápidos neste processo. Por tudo e também para salvaguarda do nome de eventuais envolvidos que, por certo, tal como nós, desejarão ver tudo isto esclarecido quanto antes.

Nesta hora menos feliz da ADFA, a DN não se pode poupar a esforços, para apuramento da verdade. E a alguns gastos, se for o caso. Há verdades que não têm preço. A verdade só atrapalha os trapalhões.

Termino, com um pedido: não se leia aqui, o que aqui não escrevi. Estamos todos inocentes, até prova em contrário. •

**Luís Crespo**

# Esclarecimento

Recebemos da APOIAR (Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra) uma carta em que solicita um esclarecimento de uma passagem da notícia da pág. 20 da edição de maio, com o título "MDN apoia reivindicações da ADFA". Prontamente foi prestado o respectivo esclarecimento por carta àquela associação, cujo conteúdo transcrevemos a seguir:

Depois de recolhida a clarificação, junto do presidente da Direcção Nacional desta Associação, da passagem em causa, retirada de declarações suas, oferece-nos prestar o seguinte esclarecimento:

1. Aquela afirmação reflecte o desejo e preocupação da ADFA no sentido de que as organizações signatárias do Protocolo, incluindo ela própria, se empenhem no cumprimento das responsabilidades assumidas, por forma a que nenhuma delas venha a ser "prejudicada por alguma eventual falta de credibilidade de alguma organização com quem o MDN tenha celebrado o Protocolo de quatro de Fevereiro", devendo entender-se que, na expressão "alguma organização", também está incluída a ADFA, pois a actuação eventualmente menos correcta de alguns dos seus membros e/ou serviços também poderá prejudicá-la e poderá afectar a credibilidade de todo o processo e, consequentemente, as entidades signatárias.

2. Assim, não foi intenção da ADFA beliscar o bom nome e a consideração em que é tida essa Associação, pelo que consideramos que o assunto está devidamente clarificado. •

**O Director do ELO - José Diniz**

**Ortopedia Moderna** Técnico Responsável: **António Pardal**

- Próteses e Ortoteses
- Camas Hospitalares
- Cadeiras de Rodas Normais, Eléctricas e de Liga Leve
- Calçado Ortopédico Standard e por medida
- Meias Elásticas
- Cintas Ortopédicas e Palmilhas

Sede: Tv. da Glória, 28 - 1250 LISBOA (junto ao Metro dos Restauradores)  
Telef.: 213 428 361 / 213 420 177 / 213 430 889 • Fax: 213 430 889  
Filial: Rua Serpa Pinto, 123 - 7000-537 ÉVORA  
Telef./Fax: 266 742 040

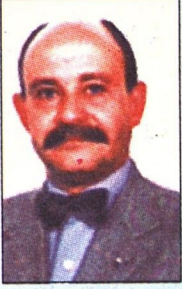


**jam**

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda

todo o tipo de transformações em viaturas e ajudas técnicas para pessoas com deficiência

zona industrial dos padrões - 3740 sever do vouga - portugal  
telefone: 23 459 8161 \* fax: 23 459 8162 \* e-mail: jamacedo@mail.telepac.pt



Francisco Camejo

## Reflexão

**S**urgiu, então, um espaço tempo na Indochina, em África, na Jugoslávia, no Afeganistão... e aqui, há dias.

*Surgiu hoje, o escrito adiado.*

*Adiado porque o pó das recordações ainda hoje fere.*

*Quando o sinto ou me toca, continua doloroso e interior.*

*Surgem agora e aqui, esvoaçando, os fantasmas que só teimam em surgir em tempo de Natal, de aniversário ou de angústia.*

*Aconteceu hoje porque quis lembrar algo que fez extravasar a taça da recordação contida.*

*E, afinal, não é nas taças que se entorna o tempo?*

*Foram tempos de saudade em que a dor da partida se confundia com o abraço da chegada. O momento em que o medo se dissolve no júbilo do seu término.*

*Recordo hoje, longínquo, o espaço, o tempo e sobretudo a saudade dos outros.*

*Lembro os dias que lentamente passavam e que se subtraíam aos que ainda haviam de vir, temperados pelo sal da angústia num "mato" de frustrações.*

*Recordo ainda a altura em que construía catedrais de sonhos com a pedra da minha verdade e com o cimento da esperança e da Fé.*

*Recordo uns poucos que riam para disfarçar o medo, ou que sorriam porque se pensavam intocáveis.*

*Choro aqueles que, hoje, já não podem testemunhar que nasceu ali, num sítio qualquer perto da Zâmbia, a certeza de que tudo o que viesse a acontecer,... nada, depois, seria pior.*

*Agora e aqui, gozo o deslizar do aparo embalado pelos cânticos do prazer mórbido da recordação, tecendo, em fiapos de dor contida, a lembrança de um tempo nulo de realizações pessoais, prenhe de incontáveis momentos.*

*Recordo ainda o barulho do silêncio que só se ouve na mata, a alegria da chegada do correio, os aerogramas que não vinham, o familiar que entretanto se finou,... a mulher que, entretanto, deixou de ter paciência de me esperar.*

*Já não ouço os sons de guerra que interromperam, por segundos, o barulho das aves, ou a música da savana tocada pelo vento.*

*Lamento o tempo que perdi, gozo agora o momento de paz que ajudei a construir.*



Director: José Diniz

Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa

Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610

E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



## Viúvas de deficientes militares vão ter justiça

No passado dia 23 de Junho, numa cerimónia de homenagem aos militares mortos na Guerra Colonial, em Santo Tirso, Paulo Portas; ministro da Defesa Nacional, anunciou que a justiça foi reposta para as viúvas dos deficientes militares, no que respeita às pensões de preço de sangue, sendo o seu cálculo efectuado com base no vencimento à data da morte do deficiente militar e não à data da aquisição da deficiência. Esta alteração à interpretação da lei vai ao encontro do que a ADFA tem defendido para a resolução deste problema.

Paulo Portas referiu que a ministra das Finanças já tinha despachado favoravelmente "o melhor entendimento do DL 466/99", conforme informou Patuleia Mendes.

A ADFA não esteve na cerimónia de Santo Tirso, e o secretário de Estado e o próprio Ministro da Defesa Nacional informaram telefonicamente o presidente da DN (que estava em Macedo de Cavaleiros, nas comemorações do 27º aniversário da Delegação de Bragança) de que acabara de ser feito o "testemunho público do reconhecimento das razões da ADFA nesta matéria legislativa".

Para Patuleia Mendes, "outro entendimento não poderia haver em relação àquelas mulheres que, despromovendo-se de carreiras profissionais e até da sua vida pessoal, dedicaram o seu viver como companheiras de excelência em substituição das funções do próprio Estado, aos grandes deficientes, tornando feliz a sua existência cheia de agruras e profunda marginalização".

"Nesta causa de reivindicações legislativas, elas só evoluem quando esgrimidas por homens de coragem: pelo Governo que as aplica, pelos dirigentes associativos que as reivindicam", destaca o presidente da ADFA, afirmando que "a Associação vai manter o seu papel de coragem" e acrescentando que "esperamos que o senhor ministro também a mantenha para que sejam aprovados todos os diplomas por que esperamos".

O presidente da DN referiu, em retrospectiva, que "foi com surpresa que a ADFA se apercebeu da

forma como a CGA entendia a aplicação do DL 466/99".

Patuleia Mendes refere que, "no artigo 2º daquele diploma é clara a redacção de que "origina o direito à PPS o falecimento de: a) de militar ao serviço da nação, por acidente ocorrido em ocasião de serviço e em consequência do mesmo ou resultante de doença adquirida ou agravada igualmente em ocasião de serviço e em consequência do mesmo (...) c) de deficientes das Forças Armadas portadores de incapacidade igual ou superior a 60 por cento", destacando, porém, que "o artigo 9º daquele decreto-lei indica, no seu n.º 3, que "para efeitos do disposto nos números anteriores a remuneração a considerar é a auferida à data dos factos ou actos que originam o direito à pensão e determina-se de acordo com o regime estabelecido nos artigos 47º e 48º do decreto-lei n.º 498/72, de nove de Dezembro, (Estatuto da Aposentação), não podendo, porém, o seu montante ser de valor inferior ao escalão 1 do vencimento base de um soldado da Guarda Nacional Republicana em vigor à data em que a pensão seja devida".

"Para o restrito entendimento da CGA, a causa do direito à atribuição da PPS aos herdeiros do DFA deixava de ser a sua morte, como se vinha interpretando, pelo menos desde 1917, para passar a ser a data do acidente que lhe causou a deficiência", explica o presidente.

"Se nos reportarmos aos vencimentos da época dos acidentes, alguns decorridos há mais de 40 anos, vê-se que as pensões a auferir se colocariam para todas as viúvas, de oficiais, sargentos e praças, no montante igual a 70 por cento do vencimento (1º escalão) de um soldado da GNR, ou seja 434,35 euros. Contudo, por aplicação do nº 2 do artigo 11º e ao parecer nos dois primeiros anos da recepção da PPS aos dois casos já conhecidos está a ser pago o montante correspondente ao salário mínimo nacional", continua, considerando que "esta visão restritiva começara já a ser

## Nota do Director

Agradecemos aos dirigentes das delegações e associados que têm manifestado o seu apoio ao rumo que o ELO tem seguido, o que muito estimula a equipa responsável. Tanto estas manifestações de confiança, bem como as críticas construtivas, são incentivos para continuarmos a servir a ADFA e os seus associados de forma isenta, leal e rigorosa.

aplicada pela CGA e algumas viúvas estavam em litígio com aquela instituição, por discordância absoluta com a interpretação feita".

Os dirigentes da ADFA cedo se aperceberam do problema e foram tentando resolvê-lo através das "boas vontades manifestadas" mas nunca traduzidas em efeitos práticos, o que levou a DN a produzir, em três de Outubro último, "um documento claro e incisivo que remeteu ao Presidente da República, primeiro-ministro e ministro da Defesa Nacional, solicitando o seu empenho institucional para a reposição de uma justiça claríssima que estava a ser grosseiramente torpedeada".

Este tema, conforme o ELO sempre noticiou, foi assunto prioritário em todas as relações institucionais da DN e estava incluído na carta aberta dirigida ao actual ministro da Defesa Nacional.

Na opinião de Patuleia Mendes, "seguramente sequência desta pressão permanente, o Departamento Jurídico do MDN emitiu um parecer em quatro de Fevereiro de 2002, corroborado em sete do mesmo mês pela sua directora, no qual acolhia toda a filosofia expressa pela ADFA nesta matéria e sobre ela, o ministro Rui Pena emitiu despacho favorável, sugerindo a reposição daquilo que, pelo menos há quase 100 anos, constituía o meio mínimo de subsistência dos herdeiros de mortos em combate e, mais recentemente, dos que se deficientaram em acções de campanha".

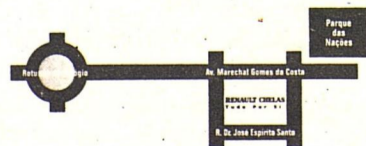
O presidente recorda que, no dia oito de Junho, interpelou o ministro da Defesa Nacional, na inauguração do Monumento aos Mortos da Guerra do Ultramar, em Torres Vedras, exigindo a reposição da verdade legislativa da situação das viúvas, ao que Paulo Portas, em discurso posterior, afirmou encontrar-se para breve a resolução do problema, tal como a ADFA o vem defendendo.



### RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.  
8h - 20h durante a semana  
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.  
8h - 24h durante a semana  
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desmanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



### RENAULT CHELAS

Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA  
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91  
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA